



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 99/2011 – São Paulo, sexta-feira, 27 de maio de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

AÇÃO PENAL Nº 0007814-76.2006.4.03.60000/MS

2006.60.00.007814-2

RELATORA : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

ADVOGADO : RUBENS CANHETE ANTUNES

Fls. 420

"DECISÃO

Vistos

Homologo a desistência da oitiva da testemunha de acusação Dario Hoff.

Oficie-se ao Juízo da Comarca de Bandeirante -MS, solicitando-se o cumprimento do ato deprecado em 30 dias.

Int.

São Paulo, 09.05.11"

(a) THEREZINHA CAZERTA - Desembargadora Federal Relatora

PAUTA DE JULGAMENTO

SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Dia 29/06/2011 - 14 horas

I - JUDICIÁRIA:

1) 0021228-60.2010.4.03.0000 MS-323867

2010.03.00.021228-6

ORIGEM : 00064058120104030000 VARA - SAO PAULO - SP

00157499820094036183 1V VARA - SAO PAULO - SP

200961830157492 1V VARA - SAO PAULO - SP

IMPTE : ALBERTO RODRIGUES NETO FILHO

ADV : NIVEA MARTINS DOS SANTOS

IMPDO : DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIA URSAIA

INTERES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR: DES.FED. SUZANA CAMARGO / ORGÃO ESPECIAL

2) 0005455-18.2000.4.03.6113 ArgInc-7

2000.61.13.005455-1

ORIGEM : 2 VARA - FRANCA - SP

ARGNTE : ISAC SALVADOR DO NASCIMENTO

ADV : LUIZ MAURO DE SOUZA e outros

ARGDO : Justica Publica

RELATOR: DES.FED. RAMZA TARTUCE / ORGÃO ESPECIAL

3) 0002684-96.2002.4.03.6113 ArgInc-5

2002.61.13.002684-9

ORIGEM : 1 VARA - FRANCA - SP

ARGNTE : Justica Publica

ARGDO : JOSE CLAUDIO COSTA

ADV : JOÃO ANTÔNIO CAVALCANTI MACEDO e outro

RELATOR: DES.FED. RAMZA TARTUCE / ORGÃO ESPECIAL

4) 0000017-90.2005.4.03.6127 ArgInc-4

2005.61.27.000017-2

ORIGEM : 1 VARA - SAO JOAO DA BOA VISTA - SP

ARGNTE : SAMIR JOSE DE AZEVEDO AYOUB

ADV : RICARDO ALVES DE MACEDO

ARGDO : Justica Publica

RELATOR: DES.FED. RAMZA TARTUCE / ORGÃO ESPECIAL

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

II - ADMINISTRATIVA:

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

- Assuntos gerais.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

São Paulo, 20 de maio de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

SUBSECRETARIA DA 2ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 14 de junho de 2011, TERÇA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 ACR 44941 0001055-88.2010.4.03.6119 000105588201040 SP

: DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

RELATOR

REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS

APTE : LIZA MENDOZA DELA TORRE reu preso
ADVG : THIAGO ALVES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO : Justica Publica
Anotações : EGREDO JUST.

00002 ACR 44253 0004636-27.2007.4.03.6181 000463627200740 SP

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Justica Publica
APTE : PERSIO DE PAULA IRINEU
ADV : EDUARDO ANTONIO MIGUEL ELIAS
APTE : EDGAR ANDRES HERRAN CASTRILLON reu preso
ADV : CICERO TEIXEIRA
APTE : DOUGLAS CARDOSO BERNARDO reu preso
ADVG : DOUGLIMAR DA SILVA MORAIS (Int.Pessoal)
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : LUIZ ROGERIO FREIRE ALVES reu preso
ADVG : GUILHERME AUGUSTO JUNQUEIRA DE ANDRADE (Int.Pessoal)
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO : OS MESMOS
APDO : LUCIANA DE OLIVEIRA
ADV : CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO
APDO : MARCELA DA SILVA TURIONI
ADV : ROBERTO DE CARVALHO CUSTÓDIO
Anotações : EGREDO JUST.

00003 RSE 5979 0008531-21.2007.4.03.6108 000853121200740 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
RECTE : Justica Publica
RECDO : CELSO ANTONIO ERRERA
ADV : MATHEUS RICARDO JACON MATIAS

00004 ACR 43683 0001886-68.2003.4.03.6124 000188668200340 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : ANTONIO VALDENIR SILVESTRINI
ADV : ANGELICA FLAUZINO DE BRITO QUEIROGA (Int.Pessoal)
APDO : Justica Publica

00005 ACR 41852 0013685-29.2007.4.03.6105 001368529200740 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS

APTE : Justica Publica
APDO : CHRISTOPHER WADE GOODWIN
ADV : ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO
APDO : FERNANDO NASCIMENTO BURATINI
ADV : ELIAS ANTONIO JACOB

00006 AI 430969 0004113-89.2011.4.03.0000 003384277200340 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
AGRTE : WALFREDO FOLKAS e outro
ADV : MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00007 AI 420353 0030593-41.2010.4.03.0000 000657131201040 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : RITA DE CASSIA CARDOSO DE MATOS UBACH
ADV : ANDREA MARIA AMBRIZZI RODOLFO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J RIO PRETO SP

00008 AI 419426 0029516-94.2010.4.03.0000 000281365201040 MS

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : LUIZ BUZZO
ADV : NAPOLEAO PEREIRA DE LIMA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE DOURADOS >2ªSSJ>MS

00009 AI 422330 0032830-48.2010.4.03.0000 000571579201040 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
AGRTE : EDMUNDO LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA e outro
ADV : CRISTIANE BERGAMINI RODRIGUES
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

00010 AI 412542 0021574-11.2010.4.03.0000 000586585200940 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
AGRTE : MUNICIPIO DE CAMPINAS SP
ADV : EDISON JOSE STAHL
AGRTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
AGRTE : Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuaria INFRAERO
ADV : TIAGO VEGETTI MATHIELO
AGRDO : MARIA GUIDO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP

00011 AI 422542 0033123-18.2010.4.03.0000 041829376198140 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : ALFREDO ROBERTO GONZALEZ MENINI
ADV : CIRINEU DIAS
AGRDO : ANA MARIA FLORES DE GIANNATTASIO
ADV : CELSO LIMA JUNIOR
AGRDO : TISCA TOOLS IMPORTADORA LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00012 AI 428808 0001332-94.2011.4.03.0000 000292510201040 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
AGRTE : MARCOS MARTINS VILLELA
ADV : RAFAELA DOMINGOS LIROA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE ARACATUBA SecJud SP

00013 AI 423645 0034324-45.2010.4.03.0000 100191842199640 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
AGRTE : UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADV : LEONARDO FRANCO DE LIMA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE MARILIA Sec Jud SP

00014 AI 430344 0003317-98.2011.4.03.0000 000626854201040 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
AGRTE : CYRO SILVA NETO

ADV : CAROLINA NISHIWAKI
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

00015 AI 417754 0027494-63.2010.4.03.0000 000646783200240 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
AGRTE : GILBERTO VIEIRA ROGGERO e outros
ADV : DIRCEU HELIO ZACCHEU JUNIOR
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE R : THOMAZ HENRIQUES FERRAMENTAS E FERRAGENS S/A e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00016 AMS 329940 0001455-62.2010.4.03.6100 000145562201040 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : HUGO ALVARO GOMEZ DE PAREDES
ADV : DIOGO FERNANDO SANTOS DA FONSECA

00017 AMS 328505 0003990-70.2010.4.03.6000 000399070201040 MS

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : Uniao Federal - MEX
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : TIAGO CERZOZIMO DE OLIVEIRA
ADV : EMILIA CARLOTA GONCALVES VILELA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS
Anotações : DUPLO GRAU

00018 AMS 327221 0001798-58.2010.4.03.6100 000179858201040 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : Uniao Federal - MEX
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : FABIO MENDES AZARIAS
ADV : JULIO BATISTA DA COSTA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00019 AMS 327039 0001520-57.2010.4.03.6100 000152057201040 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : Uniao Federal - MEX
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : VICTOR REZENDE VERAS
ADV : HAMIR DE FREITAS NADUR
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00020 AMS 327567 0017772-72.2009.4.03.6100 001777272200940 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MURILLO GIORDAN SANTOS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ALEXANDRA FERREIRA QUIRINO
ADV : FABIO ZINGER GONZALEZ
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP
Anotações : DUPLO GRAU

00021 AMS 329165 0006582-63.2010.4.03.6105 000658263201040 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : ALCAMP COML/ LTDA
ADV : BRENO APIO BEZERRA FILHO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

00022 AMS 329063 0011464-83.2010.4.03.6100 001146483201040 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : ALMEIDA ROTENBERG E BOSCOLI ADVOCACIA
ADV : RODRIGO RAMOS DE ARRUDA CAMPOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00023 AMS 329507 0022150-71.2009.4.03.6100 002215071200940 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : MULTISERVICE NACIONAL DE SERVICOS LTDA
ADV : MARCOS TANAKA DE AMORIM

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 24 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00024 REO 1616511 0001069-94.2004.4.03.6115 000106994200440 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
PARTE A : LILIAN FANTATO NORONHA DA COSTA e outros
ADV : RENATO MANIERI
PARTE R : Universidade Federal de Sao Carlos UFSCAR
ADV : LAURO TEIXEIRA COTRIM
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO CARLOS Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00025 AC 1626496 0034678-74.2008.4.03.6100 003467874200840 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : MARIO JORGE RODRIGUES DAFLON e outro
ADV : ELIANA RENNO VILLELA
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
Anotações : JUST.GRAT.

00026 AC 1628699 0001966-76.2010.4.03.6127 000196676201040 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : REGINALDO CAGINI
APDO : PALHOCA MALHAS IND/ E COM/ LTDA -EPP e outros

00027 AC 1628700 0004006-36.2007.4.03.6127 000400636200740 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : REGINALDO CAGINI
APDO : JOSE UMBERTO VIOLA

00028 AC 1599122 0570711-37.1997.4.03.6182 057071137199740 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : CONSANI E CONSANI LTDA massa falida e outros

SINDCO : EDSON EDMIR VELHO

00029 AC 1624221 0012132-36.2009.4.03.6182 001213236200940 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : JERZY OLGIERD CONDE ROSTWOROWSKI
ADV : ROBERTO BARRIEU
PARTE R : PUBLICAR DO BRASIL LISTAS TELEFONICAS LTDA e outros

00030 AC 1619278 0000849-16.2009.4.03.6182 000084916200940 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : CASSIO MODENESI BARBOSA
ADV : ACLIBES BURGARELLI

00031 REO 1598913 0013594-28.2009.4.03.6182 001359428200940 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
PARTE A : DOMINIUM S/A massa falida
SINDCO : EDSON EDMIR VELHO
ADV : EDSON EDMIR VELHO
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SHEILA PERRICONE
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
Anotações : DUPLO GRAU

00032 AC 1626495 0002222-62.2008.4.03.6103 000222262200840 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : ADEMIR RODRIGUES TRINDADE (= ou > de 60 anos)
ADV : MARCELO RACHID MARTINS
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM PRIORIDADE

00033 AC 1626493 0006823-23.2008.4.03.6100 000682323200840 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : JOSE CARLOS ROCHA (= ou > de 65 anos)
ADV : JOAO PAULO MORELLO
APDO : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM PRIORIDADE

00034 RSE 5722 0001050-45.2009.4.03.6105 000105045200940 SP

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
RECTE : Justica Publica
RECDO : RADIO DIFUSORA FM
ADVG : TATIANA MAKITA KIYAN FRANCO (Int.Pessoal)
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

00035 ACR 43372 0004312-76.2003.4.03.6181 000431276200340 SP

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Justica Publica
APDO : PASCOAL GRASSIOTO
ADV : JUDITH ALVES CAMILLO (Int.Pessoal)
Anotações : EGREDO JUST.

00036 ACR 42543 0000472-59.2007.4.03.6103 000047259200740 SP

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : ADRIANO ROARELLI FANTONE
ADV : RODRIGO VICENTE FERNANDEZ
APDO : Justica Publica
Anotações : EGREDO JUST.

00037 ACR 42960 0002919-82.2004.4.03.6181 000291982200440 SP

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : HELMUT GERD BACKER
ADV : CELSO MANOEL FACHADA
APDO : Justica Publica
TRANCAD : ILKA DE SOUZA BACKER
Anotações : EGREDO JUST.

00038 ACR 43056 0104134-19.1995.4.03.6181 010413419199540 SP

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Justica Publica

APTE : MARCO AURELIO DA SILVA
ADV : ANDREZIA IGNEZ FALK (Int.Pessoal)
APDO : OS MESMOS

00039 RSE 5689 0000884-47.2008.4.03.6105

2008.61.05.000884-5

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
RECTE : Justica Publica

00040 ACR 44493 0001752-26.2007.4.03.6116 000175226200740 SP

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Justica Publica
APDO : ANGELITA RAQUEL CARDOSO
ADV : EDUARDO AUGUSTO VELLA GONCALVES

00041 AC 1355159 0015083-31.2004.4.03.6100

2004.61.00.015083-1

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : JARBAS SAINT CLAIRE OURIQUE DE CARVALHO
ADV : ORLANDO TEIXEIRA MARQUES JUNIOR
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LILIAN CARLA FÉLIX THONHOM
Anotações : JUST.GRAT.

00042 AC 1610979 0004474-51.2007.4.03.6110 000447451200740 SP

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : JOSINO MOREIRA DE ATAIDE
ADV : JOSE THEODORO MENDES
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CELIA MIEKO ONO BADARO
Anotações : JUST.GRAT.

00043 AC 1151767 0040391-41.2006.4.03.9999 0300000921 SP

2006.03.99.040391-9

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : CLUBE ATLETICO ILHA SOLTEIRA
ADV : LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES

00044 AC 1156075 0044212-53.2006.4.03.9999 0300000921 SP

2006.03.99.044212-3

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : ANTONIO SANCHES
ADV : JOAO CARLOS LOURENCO
INTERES : CLUBE ATLETICO ILHA SOLTEIRA e outro

00045 AC 1156074 0043041-61.2006.4.03.9999 0300000921 SP

2006.03.99.043041-8

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : DARLEY BARROS JUNIOR
ADV : ANA LUISA FERRARI

00046 AC 1121115 0061863-11.2003.4.03.6182

2003.61.82.061863-0

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : JOSE ROMAO SAMPERE
ADV : EUGENIO GUADAGNOLI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
INTERES : CONVIT CALCADOS LTDA

00047 AC 1081564 0004649-67.2001.4.03.6106

2001.61.06.004649-6

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : COML/ DE PECAS GALVO PAN DE RIO PRETO LTDA -ME
REPTE : PAULO ROBERTO VIANA DA COSTA e outro
ADV : VICENTE PIMENTEL
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

00048 AMS 274341 0036635-86.2003.4.03.6100

2003.61.00.036635-5

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : SINDICATO DAS EMPRESAS DE PRESTACAO DE SERVICOS A TERCEIROS
COLOCACAO E ADMINISTRACAO DE MAO DE OBRA E DE TRABALHO
TEMPORARIO NO ESTADO DE SAO PAULO SINDEPRESTEM
ADV : RICARDO OLIVEIRA GODOI
ADV : MARINELLA DI GIORGIO CARUSO
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 25 de maio de 2011.

PEIXOTO JUNIOR

Presidente do(a) SEGUNDA TURMA

SUBSECRETARIA DA 4ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 16 de junho de 2011, QUINTA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 AMS 328331 0014064-08.2009.4.03.6102 001406408200940 SP

: DES.FED. MARLI FERREIRA

RELATORA
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APTE : Ministerio Publico Federal
PROC : ANDRE MENEZES
APDO : JOSE WILSON RODRIGUES
ADV : OMIR DE ARAUJO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00002 AMS 296553 0012496-41.2006.4.03.6108

2006.61.08.012496-6

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA

APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : WELLINGTON LOUSADO PEREIRA
ADV : EDUARDO TELLES DE LIMA RALA

00003 REOMS 289374 0900002-80.2005.4.03.6100

2005.61.00.900002-0

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
PARTE A : CONSELHO BATISTA DE ADMINISTRACAO TEOLOGICA E MINISTERIAL DE SAO PAULO
ADV : SAMUEL BATISTA ALVARENGA
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 25 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00004 AMS 330064 0012445-15.2010.4.03.6100 001244515201040 SP

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A
ADV : THIAGO GARDIM TRAINI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00005 AMS 314797 0005199-36.2008.4.03.6100

2008.61.00.005199-8

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : CENTROPROJEKT DO BRASIL S/A
ADV : SILVIO LUIZ DE COSTA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00006 AMS 307251 0015084-30.2006.4.03.6105

2006.61.05.015084-7

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : VALEC MOTORS LTDA
ADV : ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00007 AC 1233788 0008648-06.2007.4.03.6110

2007.61.10.008648-9

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : VALEC MOTORS LTDA
ADV : ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00008 AMS 298913 0000930-56.2006.4.03.6121

2006.61.21.000930-8

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : INSTITUTO DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR DO VALE DO PARAIBA S/C
LTDA
ADV : MARCIO SANTOS DA COSTA MENDES

00009 AMS 306934 0001826-88.2004.4.03.6115

2004.61.15.001826-0

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : OPTO ELETRONICA S/A
ADV : BEATRIZ MARTINHA HERMES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00010 AMS 314879 0022918-31.2008.4.03.6100

2008.61.00.022918-0

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Fazenda do Estado de Sao Paulo
ADV : MARIA BEATRIZ DE BIAGI BARROS
APDO : DEICLOG S/A
ADV : EDSON ANTONIO MIRANDA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00011 AMS 322248 0003163-84.2009.4.03.6100 000316384200940 SP

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Estado de Sao Paulo
ADV : MARTHA CECILIA LOVIZIO
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : ERICSSON SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
ADV : MARCELO PAULO FORTES DE CERQUEIRA
PARTE R : Junta Comercial do Estado de Sao Paulo JUCESP
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 24 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU AGR.RET.

00012 REOMS 317113 0018522-11.2008.4.03.6100

2008.61.00.018522-0

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
PARTE A : LOCAL PUBLICIDADE LTDA e outros
ADV : JOANA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARAES
PARTE R : Junta Comercial do Estado de Sao Paulo JUCESP
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00013 AMS 320256 0027853-17.2008.4.03.6100

2008.61.00.027853-1

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Fazenda do Estado de Sao Paulo
ADV : MIRNA CIANCI
APDO : PERTECH DO BRASIL LTDA e outro
ADV : THOMAS BENES FELSBURG
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 26 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00014 REOMS 323016 0010335-77.2009.4.03.6100 001033577200940 SP

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
PARTE A : PARAMONT TEXTEIS IND/ E COM/ S/A
ADV : RICARDO BARRETTO FERREIRA DA SILVA
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00015 REOMS 305683 0007545-96.2004.4.03.6100

2004.61.00.007545-6

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
PARTE A : SYBASE BRASIL SOFTWARE LTDA
ADV : ABEL SIMAO AMARO
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00016 AMS 327814 0014679-67.2010.4.03.6100 001467967201040 SP

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : ROSIMEIRE FELICIANO PEREIRA BACO VINHEDO -ME
ADV : ANDREA STERZEK VITURI
APDO : Conselho Regional de Medicina Veterinaria do Estado de Sao Paulo CRMV/SP
ADV : JULIANA NOGUEIRA BRAZ

00017 AMS 328379 0002525-93.2010.4.03.6107 000252593201040 SP

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Conselho Regional de Medicina Veterinaria do Estado de Sao Paulo CRMV/SP
ADV : JULIANA NOGUEIRA BRAZ
APDO : NAYCHA CRISTINA FIAIS DE OLIVEIRA - ME
ADV : JAQUELINE GALBIATTI MENDES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE ARACATUBA SecJud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00018 AC 1287185 0011487-24.2004.4.03.6105

2004.61.05.011487-1

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : SOFT CONSULT PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA
ADV : LUIZ CARLOS GOMES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00019 ApelRe 1396462 0025025-29.2000.4.03.6100

2000.61.00.025025-0

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : COLIBRI COML/ LITOGRAFICA BRASILEIRA DE IMPRESSAO LTDA
ADV : PAULO RODRIGUES DE MORAIS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00020 AC 1454435 0002074-31.2006.4.03.6100

2006.61.00.002074-9

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : EXEL GLOBAL LOGISTICS DO BRASIL S/A e outro
ADV : RENATA SOUZA ROCHA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : OS MESMOS

00021 AC 1268952 0000541-09.2008.4.03.9999 0500000388 SP

2008.03.99.000541-8

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : MARCIO ROBERTO MARTINEZ
APDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA
ADV : MARCIO HENRIQUE PAULINO ONO

00022 AC 1353105 0008627-07.2000.4.03.6100

2000.61.00.008627-8

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : AUTO POSTO NOVA ALIANCA LTDA
ADV : JORGE BERDASCO MARTINEZ
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
Anotações : AGR.RET.

00023 AC 1624203 0008363-54.2009.4.03.6106 000836354200940 SP

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Conselho Regional de Medicina Veterinaria do Estado de Sao Paulo CRMV/SP

ADV : ALINE CRIVELARI LOPES
APDO : COLIBRI COM/ PASSAROS PEIXES E AVES LTDA
ADV : CLICIA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA

00024 ApelRe 1526096 0534986-84.1997.4.03.6182 053498684199740 SP

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : BERTA CONFECÇÕES LTDA massa falida e outro
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
SINDCO : JOAO BOYADJIAN
Anotações : DUPLO GRAU

00025 AC 1469837 0022117-34.2006.4.03.6182

2006.61.82.022117-2

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : AIR LINK COML/ E CONSULTORIA LTDA

00026 ApelRe 1473555 0023483-74.2007.4.03.6182

2007.61.82.023483-3

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : PAULIMAR CONFECÇÕES LTDA
ADV : PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
Anotações : DUPLO GRAU

00027 AC 1272250 0003937-67.2006.4.03.6182

2006.61.82.003937-0

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : ETE EQUIPAMENTOS DE TRACAO ELETRICA LTDA
ADV : FERNANDO ANTONIO CAVANHA GAIA

00028 AC 1524021 0029954-53.2000.4.03.6182 002995453200040 SP

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : ZURRA COM/ IND/ VESTUARIO E INDUMENTARIA LTDA

00029 AC 1621624 0029126-08.2010.4.03.6182 002912608201040 SP

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sao Paulo CRC/SP
ADV : KLEBER BRESCANSIN DE AMORES
APDO : LUCINEIDE DOS SANTOS

00030 AC 1621622 0029161-65.2010.4.03.6182 002916165201040 SP

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sao Paulo CRC/SP
ADV : KLEBER BRESCANSIN DE AMORES
APDO : PEDRO NERIS

00031 AC 1475579 0519184-12.1998.4.03.6182 9805191842 SP

2009.03.99.042650-7

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : TRANSFUEL TRANSPORTES LTDA

00032 AC 1524348 0027861-54.1999.4.03.6182 002786154199940 SP

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : LEADER PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA massa falida e outros

00033 AC 1628670 0021832-75.2005.4.03.6182 002183275200540 SP

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO : ACOFORTE COM/ DE ARAMES LTDA

00034 AC 1628669 0050731-83.2005.4.03.6182 005073183200540 SP

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : ACOFORTE COM/ DE ARAMES LTDA

00035 AC 1630931 0058945-97.2004.4.03.6182 005894597200440 SP

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : OVERLAP COM/ DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA

00036 AC 1594754 0026036-26.2009.4.03.6182 002603626200940 SP

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : JORGE MATTAR
APDO : SOLLUZ CONSTRUCOES TECNICAS LTDA

00037 AC 1594761 0036315-13.2005.4.03.6182 003631513200540 SP

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : JORGE MATTAR
APDO : JOMAFRE CONSTRUCOES LTDA

00038 AC 1594813 0022004-41.2010.4.03.6182 002200441201040 SP

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : JORGE MATTAR
APDO : JOLUSAL COM/ DE MATERIAIS DE DESENHO LTDA

00039 AI 382131 0029061-66.2009.4.03.0000 0400002015 SP

2009.03.00.029061-1

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA
ADV : MIGUEL ALFREDO MALUFE NETO
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE AMERICANA SP

00040 AI 419632 0029854-68.2010.4.03.0000 075049716198540 SP

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : ADAMAS S/A PAPEIS E PAPELOES ESPECIAIS
ADV : JOSE CARLOS GRACA WAGNER
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00041 AI 428793 0001313-88.2011.4.03.0000 003289791201040 SP

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
AGRTE : LUANDRE SERVICOS TEMPORARIOS LTDA
ADV : ALEXANDER GUSTAVO LOPES DE FRANÇA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00042 AI 390779 0039956-86.2009.4.03.0000 200861820142931 SP

2009.03.00.039956-6

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : MARCIO TIDEMANN DUARTE e outro
ADV : REINALDO DANELON JUNIOR
PARTE R : HUDSON BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00043 AI 433089 0006433-15.2011.4.03.0000 000441366200740 SP

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
AGRTE : TULIO MARTELLO NETO e outro
ADV : ALESSANDRA CRISTINA DE PAULA KASTEN
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JAMIL NAKAD JUNIOR

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE GUARULHOS > 19 SSJ > SP

00044 AI 407497 0015829-50.2010.4.03.0000 002924594200540 SP

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
AGRTE : SIRDEIA MAURA PERRONE FURLANETTO (= ou > de 60 anos)
ADV : RENATO ANDRE DE SOUZA
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SUELI FERREIRA DA SILVA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA SAO PAULO Sec Jud SP PRIORIDADE

00045 AI 423099 0033721-69.2010.4.03.0000 004967515200540 SP

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
AGRTE : BANCO SANTANDER S/A
ADV : RAFAELA OLIVEIRA DE ASSIS
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00046 AI 422783 0033356-15.2010.4.03.0000 002091195201040 SP

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
AGRTE : GRANOSSANTO IND/E COM/ DE ALIMENTOS LTDA
ADV : EDUARDO RICCA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00047 AI 427617 0038976-08.2010.4.03.0000 002478928201040 SP

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
AGRTE : COMPANY WORK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA -EPP
ADV : MARCELO ALVARES VICENTE
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00048 AI 297069 0034134-87.2007.4.03.0000 200761190011782 SP

2007.03.00.034134-8

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
AGRTE : JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS S/A

ADV : JOSE PAULO DE CASTRO EMBENHUBER
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE GUARULHOS > 19 SJJ > SP

00049 AI 427189 0038405-37.2010.4.03.0000 000374174201040 SP

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : ACERINOX IMP/ E COM/ DE ACO INOXIDAVEL LTDA
ADV : REUDENS LEDA DE BARROS FERRAZ
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00050 AI 346103 0032951-47.2008.4.03.0000 200861030046865 SP

2008.03.00.032951-1

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
AGRTE : HOKKAIDO PLASTICS IND/ E COM/ LTDA
ADV : LUIZ ROBERTO DE FARIA PEREIRA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J CAMPOS SP

00051 AC 1397908 0002208-52.2002.4.03.6115

2002.61.15.002208-4

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : ABENGOA BIOENERGIA SAO LUIZ S/A
ADV : JOSE PAULO DE CASTRO EMBENHUBER
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00052 AC 1627790 0016653-48.2011.4.03.9999 0900000010 SP

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : MARCIO DANTAS DOS SANTOS
APDO : MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO SP
ADV : LUCIANA MARIA DE M JUNQUEIRA TAVARES (Int.Pessoal)
Anotações : JUST.GRAT.

00053 AC 1627729 0016592-90.2011.4.03.9999 1000000038 SP

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : TATIANA PARMIGIANI
APDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL SP
ADV : EDMO BARON JUNIOR

00054 AC 1498807 0011396-76.2010.4.03.9999 0900000094 SP

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : ANNA PAOLA NOVAES STINCHI
APDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
ADV : MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI

00055 AC 1604923 0007793-58.2011.4.03.9999 0900000007 SP

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : MARCIO DANTAS DOS SANTOS
APDO : DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAUDE DE POMPEIA
ADV : RUBENS CHICARELLI

00056 ApelRe 1529321 0028893-45.2009.4.03.6182 002889345200940 SP

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : ANA CRISTINA PERLIN
APDO : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP
ADV : GERBER DE ANDRADE LUZ
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
Anotações : DUPLO GRAU

00057 AC 1444578 0028645-74.2009.4.03.9999 0800000031 SP

2009.03.99.028645-0

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA
ADV : FELIPE TADEU BIANCO SEBE
APDO : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : ANA CRISTINA PERLIN

00058 AC 1497493 0010468-28.2010.4.03.9999 0900000104 SP

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : ANNA PAOLA NOVAES STINCHI
APDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
ADV : DESSANDRA LEONARDO

00059 AC 1574602 0045336-32.2010.4.03.9999 0900000085 SP

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : MARCIO DANTAS DOS SANTOS
APDO : MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJU SP
ADV : GUSTAVO FRANCISCO ALBANESI BRUNO

00060 AC 1582642 0000102-90.2011.4.03.9999 0900000249 SP

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : MARCIO DANTAS DOS SANTOS
APDO : MUNICIPIO DE ANDRADINA SP
ADV : FABIO MOURA RIBEIRO (Int.Pessoal)

00061 AMS 303926 0027422-85.2005.4.03.6100

2005.61.00.027422-6

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CLEMENTE FERREIRA
ADV : MARCELO MOREIRA MONTEIRO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00062 AMS 289692 0006503-66.2005.4.03.6103

2005.61.03.006503-2

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : INSTITUTO NEWTON ROBERTO RIBEIRO E ASSOCIADOS S/C LTDA
ADV : MARCELO MOREIRA MONTEIRO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00063 AMS 300000 0011637-68.2005.4.03.6105

2005.61.05.011637-9

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : CENTRO DIAGNOSTICO RADIOLOGICO S/C LTDA
ADV : MARCELO MOREIRA MONTEIRO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00064 AMS 287527 0004953-37.2004.4.03.6114

2004.61.14.004953-3

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : CEMESA CENTRO MEDICO S/C LTDA
ADV : RODRIGO DO AMARAL FONSECA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
Anotações : AGR.RET.

00065 AMS 287658 0025786-84.2005.4.03.6100

2005.61.00.025786-1

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : RENAIRE CLINICA DE ESTETICA S/S LTDA
ADV : MARCELO MOREIRA MONTEIRO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00066 AC 1264215 0030664-91.2001.4.03.6100

2001.61.00.030664-7

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : METALMOOCA COM/ E IND/ LTDA
ADV : MARIA ELIZA ZAIA PIRES DA COSTA
Anotações : AGR.RET.

00067 AC 1233058 0030344-41.2001.4.03.6100

2001.61.00.030344-0

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : LUMIPLAST IND/ DE ACESSORIOS DE METAIS LTDA
ADV : RAQUEL ELITA ALVES PRETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : OS MESMOS

00068 AC 1262779 0004981-18.2002.4.03.6100

2002.61.00.004981-3

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : NICACIO ROSSI MAXIMO DOS SANTOS e outros
ADV : PAULO FERREIRA PACINI
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : VICTOR JEN OU

00069 AC 1173916 0017821-89.2004.4.03.6100

2004.61.00.017821-0

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Banco Central do Brasil
ADV : EDUARDO CARLOS DE MAGALHAES BETITO
APDO : JOSE WILSON FACINA
ADV : ELVIRA GERBELLI BARBOSA

00070 AC 1230670 0001293-77.2004.4.03.6100

2004.61.00.001293-8

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : COML/ IMPORTADORA E EXPORTADORA GI E BRANCO LTDA
ADV : AFONSO RODEGUER NETO

00071 AC 1314378 0016338-24.2004.4.03.6100

2004.61.00.016338-2

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : PALIPEL PALITOS PRODUTOS DE PAPEL LTDA
ADV : NELSON PRIMO

00072 AC 1387840 0017344-66.2004.4.03.6100

2004.61.00.017344-2

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : ESTALEIROS COAST CATAMARAN DO BRASIL LTDA e outro
ADV : LUIZ FERNANDO MARTINS MACEDO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00073 AC 1230692 0031122-40.2003.4.03.6100

2003.61.00.031122-6

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : JOSE ALBERTO WEISS DE ANDRADE e outros
ADV : ION PLENS JUNIOR
Anotações : REC.ADES.

00074 AC 1230926 0006197-31.2004.4.03.6104

2004.61.04.006197-3

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : CICERO PROCOPIO PINHEIRO
ADV : ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00075 AC 1231006 0025025-24.2003.4.03.6100

2003.61.00.025025-0

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : SERASA CENTRALIZACAO DOS BANCOS S/A
ADV : ANGELA BEATRIZ PAES DE BARROS DI FRANCO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00076 AC 1622443 0026147-10.2009.4.03.6182 002614710200940 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : JORGE MATTAR
APDO : FLAVIO DE MORAES PEZZORGNIA

00077 AC 1622433 0033327-43.2010.4.03.6182 003332743201040 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : ANA CRISTINA PERLIN
APDO : DROG MAR PAULISTA LTDA -ME

00078 AC 1622429 0033454-78.2010.4.03.6182 003345478201040 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : ANA CRISTINA PERLIN
APDO : PLENALAB COM/ E IMP LTDA -ME

00079 AC 1594958 0015973-73.2008.4.03.6182 001597373200840 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : JORGE MATTAR
APDO : JACOB TEUBL

00080 AC 1621335 0005671-14.2010.4.03.6182 000567114201040 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Conselho Regional de Enfermagem em Sao Paulo COREN/SP
ADV : RAFAEL MEDEIROS MARTINS
APDO : ERIKA MARTINEZ MATALOBOS

00081 AC 1594959 0030654-82.2007.4.03.6182 003065482200740 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : JORGE MATTAR
APDO : LELIO TRENTINI

00082 AC 1594830 0021517-08.2009.4.03.6182 002151708200940 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : JORGE MATTAR
APDO : ALAIN GABRIEL GEORGES BUTTICAZ

00083 AC 1613610 0004556-83.2010.4.03.6108 000455683201040 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : MARCELO DE MATTOS FIORONI
APDO : JOAO BATISTA DE LIMA

00084 AC 1594838 0022752-44.2008.4.03.6182 002275244200840 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Conselho Regional de Enfermagem em Sao Paulo COREN/SP
ADV : FERNANDO HENRIQUE LEITE VIEIRA
APDO : TEREZINHA FATIMA DE SOUZA FERREIRA

00085 AC 1604662 0020214-22.2010.4.03.6182 002021422201040 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Agencia Nacional de Aviacao Civil ANAC
ADV : ALMIR CLOVIS MORETTI
APDO : VIACAO AEREA SAO PAULO S/A

00086 AC 1621455 0011130-94.2010.4.03.6182 001113094201040 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Conselho Regional de Enfermagem em Sao Paulo COREN/SP
ADV : FERNANDO HENRIQUE LEITE VIEIRA
APDO : TATIANE LUPETTI

00087 AC 1594636 0028921-76.2010.4.03.6182 002892176201040 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sao Paulo CRC/SP
ADV : KLEBER BRESCANSIN DE AMORES
APDO : EDERVAL TADEU DOS SANTOS

00088 AC 1622411 0050339-07.2009.4.03.6182 005033907200940 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Conselho Regional de Enfermagem em Sao Paulo COREN/SP
ADV : GIOVANNA COLOMBA CALIXTO
APDO : ANA PAULA PAIVA FERNANDES

00089 AC 1595263 0036705-80.2005.4.03.6182 003670580200540 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : JORGE MATTAR
APDO : LUIZ CARLOS BERNARDI

00090 AC 1594881 0048988-96.2009.4.03.6182 004898896200940 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Conselho Regional de Tecnicos em Radiologia da 5 Regiao CRTR/SP
ADV : KELLEN CRISTINA ZANIN
APDO : JACQUES PEREIRA ROQUE

00091 AC 1619346 0028864-58.2010.4.03.6182 002886458201040 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sao Paulo CRC/SP
ADV : KLEBER BRESCANSIN DE AMORES
APDO : RICARDA KIYOKO IRYU

00092 AC 1619340 0028975-42.2010.4.03.6182 002897542201040 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sao Paulo CRC/SP
ADV : KLEBER BRESCANSIN DE AMORES
APDO : ADEMIR MARQUES

00093 AC 1621574 0007088-02.2010.4.03.6182 000708802201040 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Conselho Regional de Enfermagem em Sao Paulo COREN/SP
ADV : FERNANDO HENRIQUE LEITE VIEIRA
APDO : LUCINEIDE FERNANDES SOARES DOS SANTOS

00094 AC 1594673 0000029-36.2005.4.03.6182 000002936200540 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional de Sao Paulo CREFITO 3
ADV : FABIO JOSE BUSCARIOLO ABEL
APDO : CLAUDIO DE SOUZA TEIXEIRA

00095 AC 1622423 0034219-49.2010.4.03.6182 003421949201040 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : ANA CRISTINA PERLIN
APDO : ROSALINA RODRIGUES OLIVEIRA DROGE -ME

00096 AC 1594858 0053352-19.2006.4.03.6182 005335219200640 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional de Sao Paulo CREFITO 3
ADV : FABIO JOSE BUSCARIOLO ABEL
APDO : MONICA CRISTINA AMADOR PELLIZER

00097 AC 1621467 0014993-29.2008.4.03.6182 001499329200840 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : JORGE MATTAR
APDO : ALESSANDRO PALADINO

00098 AC 1595246 0005431-25.2010.4.03.6182 000543125201040 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

APTE : Conselho Regional de Enfermagem em Sao Paulo COREN/SP
ADV : FERNANDO HENRIQUE LEITE VIEIRA
APDO : IVANETE COSTA DUTRA

00099 AC 1595251 0025801-59.2009.4.03.6182 002580159200940 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : JORGE MATTAR
APDO : GIOVANNA BORGES DE CARVALHO

00100 AC 1595270 0030067-60.2007.4.03.6182 003006760200740 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : JORGE MATTAR
APDO : SANDRA REGINA LUCCAS

00101 AC 1621494 0025261-89.2001.4.03.6182 002526189200140 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : JORGE MATTAR
APDO : GIOVANNI SANTACROCE

00102 AC 1621518 0037603-93.2005.4.03.6182 003760393200540 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : JORGE MATTAR
APDO : CARLOS ALBERTO COLZI

00103 AC 1621435 0000649-72.2010.4.03.6182 000064972201040 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Conselho Regional de Enfermagem em Sao Paulo COREN/SP
ADV : ANITA FLAVIA HINOJOSA
APDO : DARCY RIBEIRO DE VASCONCELOS

00104 AC 1622416 0017032-96.2008.4.03.6182 001703296200840 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : JORGE MATTAR
APDO : LEOPOLDO DE JESUS PRATES

00105 AC 1621457 0008590-73.2010.4.03.6182 000859073201040 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Conselho Regional de Enfermagem em Sao Paulo COREN/SP
ADV : GIOVANNA COLOMBA CALIXTO
APDO : MARIA JOSE DE CARVALHO SILVA

00106 AC 1353139 0022519-41.2004.4.03.6100

2004.61.00.022519-3

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : FABRICA DE DOCES CONFIRMA LTDA
ADV : MARCELO TADEU SALUM
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00107 AMS 305182 0037995-56.2003.4.03.6100

2003.61.00.037995-7

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : INDUSTIL IND/ DE TINTAS LTDA
ADV : GRACIENE HELOISE MACHADO DA COSTA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00108 AMS 238149 0000335-33.2000.4.03.6100

2000.61.00.000335-0

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : SIPOREX CONCRETO CELULAR LTDA
ADV : HENRIQUE LEMOS JUNIOR

00109 AC 1287678 0005045-08.2006.4.03.6126

2006.61.26.005045-6

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : WORKTEC ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA
ADV : DENIS CLAUDIO BATISTA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00110 AC 1262061 0049902-29.2007.4.03.9999 9900000733 SP

2007.03.99.049902-2

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : GENI VIEIRA BALDINI e outro
ADV : CLAUDETE NOGUEIRA DE SOUZA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
PARTE R : PADARIA SANTA CLARA

00111 AC 1271581 0009023-90.2005.4.03.6105

2005.61.05.009023-8

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : MUNICIPIO DE CAMPINAS SP
ADV : FABIANE ISABEL DE QUEIROZ VEIDE
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : OS MESMOS

00112 AC 1366747 0009054-13.2005.4.03.6105

2005.61.05.009054-8

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Prefeitura Municipal de Campinas SP
ADV : FABIANE ISABEL DE QUEIROZ VEIDE
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00113 AC 1263487 0511693-51.1998.4.03.6182 9805116930 SP

2007.03.99.050426-1

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : MARIO AUGUSTO COLLACO VERAS
ADV : MARIO AUGUSTO COLLACO VERAS
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00114 AC 1210629 0023522-70.2000.4.03.6100

2000.61.00.023522-3

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : SIDERURGICA BARRA MANSA S/A e filia(l)(is)
ADV : PEDRO WANDERLEY RONCATO
ADV : JEEAN PASPALTZIS
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00115 ApelRe 1169669 0013426-73.2003.4.03.6105

2003.61.05.013426-9

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : FRIGORIFICO PRIETO LTDA
ADV : ANTONIO HAMILTON DE C ANDRADE JUNIOR
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP
Anotações : DUPLO GRAU REC.ADES.

00116 AI 417958 0027761-35.2010.4.03.0000 052342534199540 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : ALVES AZEVEDO S/A COM/ E IND/
ADV : RODRIGO AUGUSTO PIRES
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00117 AI 427339 0038578-61.2010.4.03.0000 002365903201040 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : SUPERMERCADO PELACHIM E LIMA LTDA

ADV : EDISON FREITAS DE SIQUEIRA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00118 AI 425457 0036426-40.2010.4.03.0000 001013445201040 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : GENOMICA BIOTECNOLOGIA E QUIMICA LTDA -ME
ADVG : RICARDO AZEVEDO SETTE
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

00119 AI 417140 0026755-90.2010.4.03.0000 007669672199240 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : MOINHO ROMARIZ IND/ E COM/ LTDA
ADV : CELSO BOTELHO DE MORAES
AGRDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
AGRDO : Centrais Elétricas Brasileiras S/A ELETROBRAS
ADV : SILVIA FEOLA LENCIONI FERRAZ DE SAMPAIO
ADV : PAULO BARBOSA DE CAMPOS NETO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 26 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP

00120 AI 411895 0020862-21.2010.4.03.0000 000390671200840 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : SIMONE PEREIRA DA SILVA
ADVG : MARIA DO CARMO GOULART MARTINS (Int.Pessoal)
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
AGRDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
AGRDO : POTENZA COM/ E IND/ LTDA
ADV : ELIANE BARONE PORCEL
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE GUARULHOS > 19ª SSJ> SP

00121 AI 422671 0033266-07.2010.4.03.0000 004655590200740 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : QI COM/ E SERVICOS DE MICROFILMAGEM LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00122 AI 420493 0030794-33.2010.4.03.0000 0700019480 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : COM/ E ABATE DE AVES TALHADO LTDA
ADV : LAERTE SILVERIO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
PARTE R : FRIGORIFICO AVICOLA DE TANABI LTDA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TANABI SP

00123 AI 426817 0037982-77.2010.4.03.0000 051625251199840 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : PEDRO LAURENTINO MARCON
ADV : RUBENS ROSENBAUM
AGRDO : NOVIK S/A IND/ E COM/ e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00124 AI 410972 0019898-28.2010.4.03.0000 004192217199940 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : GLICERIO IND/ E COM/ LTDA
ADV : CELSO MANOEL FACHADA
AGRDO : WALCY NUNES EVANGELISTA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00125 AI 410876 0019733-78.2010.4.03.0000 005494615199940 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : OUTSET CONFECÇOES LTDA e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00126 AI 414221 0023282-96.2010.4.03.0000 051939230199740 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : GRAPHOS GRAFICA E EDITORA LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00127 AI 429779 0002648-45.2011.4.03.0000 001827575200840 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : GRAZIELA MISORELLI E CIA LTDA e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00128 AMS 308949 0003541-93.2007.4.03.6105

2007.61.05.003541-8

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : CELLIER ALIMENTOS DO BRASIL LTDA
ADV : PEDRO BENEDITO MACIEL NETO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00129 AMS 329371 0003741-74.2010.4.03.6112 000374174201040 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : COLEGIO BRAGA MELLO S/S LTDA
ADV : MARCO ANTONIO DE ALMEIDA PRADO GAZZETTI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE PRES. PRUDENTE SP
Anotações : DUPLO GRAU

00130 AMS 326675 0024773-11.2009.4.03.6100 002477311200940 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : KAPUBAY CONFECCOES LTDA
ADV : CLAYTON LUGARINI DE ANDRADE
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00131 AMS 328149 0011485-81.2009.4.03.6104 001148581200940 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : HAPAG LLOYD AG
ADV : RUBEN JOSE DA SILVA A VIEGAS

00132 AMS 329077 0014651-21.2009.4.03.6105 001465121200940 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : PASTIFICIO SELMI S/A
ADV : MILTON CARMO DE ASSIS JUNIOR
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00133 AC 1359263 0004841-78.2007.4.03.6109

2007.61.09.004841-2

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : ERVIRA ZANETTI DURANTE
ADV : BARBARA SANCHES BATISTA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOSE CARLOS DE CASTRO

00134 AC 1629432 0001767-88.2009.4.03.6127 000176788200940 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : TAMAZOTI RODRIGUES THOMAZ
ADV : MARIO JOSÉ PIMENTA JUNIOR
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARCELO FERREIRA ABDALLA
Anotações : JUST.GRAT.

00135 AC 1622605 0001782-85.2007.4.03.6108 000178285200740 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : JOVELINO PIRES (= ou > de 60 anos)
ADV : PAULO ROGERIO DAMASCENO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : DENISE DE OLIVEIRA
Anotações : JUST.GRAT. PRIORIDADE

00136 ApelRe 1468277 0002900-34.2008.4.03.6182 2008.61.82.002900-2

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : JORGE MATTAR
APDO : FABIO ALBERTO ZALIL ZALAQUETT
ADV : RICARDO MATUCCI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00137 AC 1444608 0028675-12.2009.4.03.9999 0800000165 SP

2009.03.99.028675-8

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : ANA CRISTINA PERLIN
APDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS

00138 AC 1633339 0004877-46.2009.4.03.6111 000487746200940 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : MARCELO DE MATTOS FIORONI
APDO : MARCOS ROBERTO BELLINI FERREIRA
ADV : MARCOS VINICIUS GONÇALVES FLORIANO

00139 ApelRe 1632403 0006874-72.2006.4.03.6110 000687472200640 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : SIDNEY RAYMUNDO
ADV : ETEVALDO QUEIROZ FARIA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SOROCABA Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00140 AC 1500007 0047746-73.2007.4.03.6182 004774673200740 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : MARIA CONCEICAO FONSECA STOCKLER
ADV : AUGUSTO COUTINHO MARTINS
INTERES : FONSECA PASSOS CONFECÇÕES LTDA

00141 AC 1330335 0052322-46.2006.4.03.6182

2006.61.82.052322-0

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : INCOVAL IND/ E COM/ DE ESCOVAS LTDA
ADV : KELLY CRISTINA SALGARELLI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00142 REO 1428300 1004092-58.1995.4.03.6111 9510040924 SP

2009.03.99.023541-6

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
PARTE A : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
PARTE R : DENTAL TOLEDO COM DE PROD HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MARILIA Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00143 AC 1613587 0003050-57.2006.4.03.6126 000305057200640 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : VIRGINIA STEFANATO DOS SANTOS
ADV : ROSANA OLEINIK PASINATO
APDO : LUIZ ASSIS FARNETTANI
ADV : FERNANDO MANZATO OLIVA

00144 AC 1628675 0069357-29.2000.4.03.6182 006935729200040 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : ZONA SUL COM/ DE FERROS E METAIS LTDA

00145 AC 1628676 0069358-14.2000.4.03.6182 006935814200040 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : ZONA SUL COM/ DE FERROS E METAIS LTDA

00146 AC 1588623 0528721-32.1998.4.03.6182 052872132199840 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : SMA PLASTICOS LTDA massa falida
SINDCO : MANUEL ANTONIO ANGULO LOPES

00147 AC 1628406 0032144-47.2004.4.03.6182 003214447200440 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : POLE COM/ DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA e outros
ADV : PAULA CRISTINA ACIRON LOUREIRO

00148 AC 1435624 0043227-60.2004.4.03.6182

2004.61.82.043227-7

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : RODRIGO NUNES FERREIRA e outro
ADV : MANOEL MARCELO CAMARGO DE LAET
APDO : AUTO MILANESE LTDA e outros
ADV : LUIZ GUSTAVO ZACARIAS SILVA

00149 AC 1594764 0027026-17.2009.4.03.6182 002702617200940 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : JORGE MATTAR
APDO : MEGA21 TELECOMUNICACOES INFORMATICA E AUTOMACAO LTDA

00150 AC 1594756 0026487-51.2009.4.03.6182 002648751200940 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : JORGE MATTAR
APDO : J PLY INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS S/C LTDA -ME

00151 AC 1594689 0022606-66.2009.4.03.6182 002260666200940 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : JORGE MATTAR
APDO : DRAGADOS TELECOMUNICACOES DYCTEL BRASIL LTDA

00152 AC 1594818 0022625-38.2010.4.03.6182 002262538201040 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : JORGE MATTAR
APDO : NEWTEC CONSULTORIA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

00153 AC 1594759 0036340-26.2005.4.03.6182 003634026200540 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : JORGE MATTAR
APDO : JOSE CARLOS PACHECO

00154 AC 1630989 0004591-23.2008.4.03.6105 000459123200840 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : MARIO SANCHES
ADV : PAULO SERGIO ZIMINIANI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
Anotações : JUST.GRAT.

00155 AC 1428026 0001859-07.2006.4.03.6116

2006.61.16.001859-9

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : GARDIM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

00156 AC 1462463 0040205-23.2006.4.03.6182

2006.61.82.040205-1

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : HELIO DA SILVA NUNES E ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADV : TACIANO FANTI DA SILVA NUNES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
Anotações : AGR.RET.

00157 AC 1319480 0006969-85.2004.4.03.6106

2004.61.06.006969-2

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : SEBASTIAO ALVES NICOLAU
ADV : MOACYR ROSAN
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : OS MESMOS

00158 ApelRe 1433792 0002184-15.2007.4.03.6126

2007.61.26.002184-9

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : LABORTEX IND/ E COM/ DE PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
ADV : JOÃO PAULO GOMES DE OLIVEIRA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSI>SP
Anotações : DUPLO GRAU REC.ADES.

00159 AC 1462984 0020615-89.2008.4.03.6182

2008.61.82.020615-5

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : OSVALDO CELERI JUNIOR
ADV : ALEXANDRE PINTO LOUREIRO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
INTERES : CORSA COM/ DE AUTO PECAS LTDA -EPP

00160 AC 1106265 0014815-46.2006.4.03.9999 0200000116 SP

2006.03.99.014815-4

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : AUTO POSTO MURILLO LTDA
ADV : OSVALDO SIMOES JUNIOR
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00161 ApelRe 1157224 0068627-52.1999.4.03.6182

1999.61.82.068627-7

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : SORANA COML/ E IMPORTADORA S/A
ADV : LUIZ ARIOSTO DE OLIVEIRA MATOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
Anotações : DUPLO GRAU

00162 AI 205331 0020479-53.2004.4.03.0000 200461000006021 SP

2004.03.00.020479-4

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO DE MINAS
GERAIS
ADV : FRANCISCA ESTER BOSON SANTOS
AGRDO : RENATO DE ALMEIDA WHITAKER
ADV : MARCOS GOSCOMB
PARTE R : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
PARTE R : INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL IPHAN
ADV : REYNALDO FRANCISCO MORA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00163 ApelRe 1563257 0053108-37.1999.4.03.6182 005310837199940 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : EDITORA OUTUBRO LTDA e outro
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
Anotações : DUPLO GRAU

00164 AI 416283 0025791-97.2010.4.03.0000 000598377200340 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : PAPER Crom EDITORA E GRAFICA LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE S J CAMPOS SP

00165 AI 406861 0015195-54.2010.4.03.0000 003726408200340 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : EDSON LUIS FRANCO
ADV : CASSIANO RODRIGUES BOTELHO
AGRDO : UNANIMA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00166 ApelRe 1565226 0510088-70.1998.4.03.6182 051008870199840 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS RE BOFLEXX LTDA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
Anotações : DUPLO GRAU

00167 ApelRe 752744 0037079-09.1999.4.03.6182

1999.61.82.037079-1

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : J PAIM IND/ E COM/ LTDA massa falida
ADV : ALEXANDRE ALBERTO CARMONA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
Anotações : DUPLO GRAU

00168 ApelRe 752743 0037060-03.1999.4.03.6182

1999.61.82.037060-2

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : J PAIM IND/ E COM/ LTDA massa falida
ADV : ALEXANDRE ALBERTO CARMONA

REMETE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
Anotações : DUPLO GRAU

00169 AI 321819 0103990-41.2007.4.03.0000 200761820423423 SP

2007.03.00.103990-1

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : LEDERVIN IND/ E COM/ LTDA
ADV : EDUARDO JORGE LIMA
PARTE A : LEDERVIN IND/ E COM/ LTDA e outros
ADV : EDUARDO JORGE LIMA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00170 AI 415959 0025501-82.2010.4.03.0000 001806121200740 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : BIG BEN TECIDOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00171 AI 311427 0089242-04.2007.4.03.0000 9106652204 SP

2007.03.00.089242-0

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : COM/ DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO VERA CRUZ LTDA
ADV : ROSANGELA APARECIDA REIS DE OLIVEIRA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00172 AC 1587330 0035186-31.2009.4.03.6182 003518631200940 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Conselho Regional de Farmacia CRF
ADV : ANA CRISTINA PERLIN
APDO : MUNICIPALIDADE DE SAO PAULO
ADV : GILBERTO SILBERSCHMIDT

00173 ApelRe 1590962 0038340-62.2006.4.03.6182 003834062200640 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : RUBENS BAPTISTA TORRES e outros
ADV : ROMILSON FONSECA MOURA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : OS MESMOS
INTERES : ARTEFATOS DE METAIS IPE LTDA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
Anotações : DUPLO GRAU

00174 AI 412058 0021057-06.2010.4.03.0000 008211221199240 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : RUY BENASSULY MAUES e outros
ADV : AGOSTINHA GORETE SILVA DOS ANJOS
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : DANIEL MICHELAN MEDEIROS
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00175 ApelRe 1590968 0030135-44.2006.4.03.6182 003013544200640 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : DISTRIBUIDORA SAFARI LTDA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
Anotações : DUPLO GRAU

00176 AC 1592453 0021153-02.2010.4.03.6182 002115302201040 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : JORGE MATTAR
APDO : ARMANDO RIVEIRO FILHO

00177 AC 1592454 0021883-13.2010.4.03.6182 002188313201040 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : JORGE MATTAR
APDO : ELIZABETE YUKIKO NAKANISHI BAVASTRI

00178 AC 1588622 0522146-08.1998.4.03.6182 052214608199840 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : BRENO EMBALAGENS LTDA massa falida

00179 AC 1593384 0003590-53.2011.4.03.9999 1000015651 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Conselho Regional de Enfermagem em Sao Paulo COREN/SP
ADV : FERNANDO HENRIQUE LEITE VIEIRA
APDO : JESLEY DE AQUINO SILVA

00180 AC 1517524 0019332-36.2005.4.03.6182 001933236200540 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : MOBITEL S/A
ADV : ROBERTO MOREIRA DIAS
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : OS MESMOS

00181 AC 838231 0401722-48.1996.4.03.6103 9604017225 SP

2002.03.99.042381-0

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : GERALDO FERREIRA JUNIOR
ADV : JOSE LUIZ WINTHER DA SILVA

00182 AC 1586036 0545711-98.1998.4.03.6182 054571198199840 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : TAICOOW CONFECOES IMP/ E EXP/ LTDA

00183 AC 1592416 0203855-25.1988.4.03.6104 020385525198840 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : COML/ E EDITORA GRAFICA SAO VICENTE LTDA

00184 AC 1592362 0003380-02.2011.4.03.9999 0900001538 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : VELLOZA GIROTTI E LINDENBJOM ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTI
PARTE R : BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00185 REO 1586048 0003107-33.2009.4.03.6106 000310733200940 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
PARTE A : LETICIA GRISI PIZOLATO
ADV : IRAN DE PAULA JÚNIOR
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
INTERES : IVONE FLORES E PRESENTES LTDA -ME
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE S J RIO PRETO SP
Anotações : DUPLO GRAU

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 de maio de 2011.

DESEMBARGADORA FEDERAL ALDA BASTO

Presidente do(a) QUARTA TURMA

SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS - ADITAMENTO

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 6 de junho de 2011, SEGUNDA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00006 ACR 39149 0014883-81.2005.4.03.6102

2005.61.02.014883-4

: DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW

RELATOR
REVISOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
APTE : JOSE ANTONIO MARTINS reu preso
ADV : JOAO ALBERTO GRACA
ADV : LEANDRO SOUZA ROSA
APTE : LUCIANO FISCHER
ADV : MARCELO BIDONE DE CASTRO
APTE : HEBER BRESQUE PORTO
ADV : CLOVIS AUGUSTO TAKAHASHI
APTE : NEY MENDES PERES
ADV : CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE MARTINS (Int.Pessoal)
APTE : LUIZ PAULO LEITE SILVEIRA
ADV : ALEX CASTILLO DE LOS SANTOS
APTE : RICARDO BARBARIS
ADV : RONALDO PAULOFF
APDO : Justica Publica
CONDEN : AGNALDO PERES NETO

00007 ACR 38722 0004003-93.2006.4.03.6102

2006.61.02.004003-1

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
REVISOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
APTE : Justica Publica
APTE : JOSE ANTONIO MARTINS reu preso
ADV : JOAO ALBERTO GRACA
ADV : LEANDRO SOUZA ROSA
APTE : CESAR AUGUSTO LUSANA ALIARDI
APTE : NELSON NASCIMENTO GONCALVES
ADV : CLAUDIO GRALHA
APTE : RICARDO BARBARIS
APTE : RICARDO DOS SANTOS MATTOS
ADV : RONALDO PAULOFF
APDO : OS MESMOS
APDO : AGNALDO PERES NETO
ADV : ELISA RIBEIRO FRANKLIN ALMEIDA (Int.Pessoal)
APDO : LUCIANO FISCHER
ADV : MARCELO BIDONE DE CASTRO
Anotações : EGREDO JUST.

00008 ACR 36858 0001308-69.2006.4.03.6102

2006.61.02.001308-8

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
REVISOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
APTE : JOSE ANTONIO MARTINS reu preso
ADV : JOAO ALBERTO GRACA
ADV : LEANDRO SOUZA ROSA
APTE : CAMILA FONSECA MARTINS VIVANCOS
ADV : JOAO BOSCO ABRAO
APTE : JOSE ANEZIO LIMA SILVA
ADV : RODRIGO SITRÂNGULO DA SILVA
APTE : Justica Publica
APDO : OS MESMOS

Anotações : EGREDO JUST.

00009 ACR 37872 0014969-52.2005.4.03.6102

2005.61.02.014969-3

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
REVISOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
APTE : JOSE ANTONIO MARTINS reu preso
ADV : JOAO ALBERTO GRACA
ADV : LENDRO ROZA SOUZA
APTE : FRANCISCO JOSE AMOR
ADV : ANTONIO ROBERTO SANCHES
APTE : CAMILA FONSECA MARTINS VIVANCOS
ADV : EDUARDO GALIL
APTE : Justica Publica
APDO : OS MESMOS
Anotações : EGREDO JUST.

00010 RSE 5828 0000013-22.2004.4.03.6181 000001322200440 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
RECTE : Justica Publica
RECDO : ALDEMIR SANTIAGO GIMENEZ
RECDO : MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
ADVG : ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

00011 ACR 34087 0000344-04.2004.4.03.6181

2004.61.81.000344-8

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : DORON GRUNBERG
ADV : ADAUTO NAZARO
APDO : Justica Publica

00012 ACR 31124 0003139-75.1999.4.03.6110

1999.61.10.003139-8

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : Justica Publica

APTE : RENATO TADEU SANTOS GUARIGLIA
ADV : LAZARO PAULO ESCANHOELA JUNIOR
APDO : OS MESMOS
Anotações : EGREDO JUST.

00013 ACR 31125 0903371-96.1998.4.03.6110 9809033710 SP

2008.03.99.005341-3

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : Justica Publica
APTE : RENATO TADEU SANTOS GUARIGLIA
ADV : LAZARO PAULO ESCANHOELA JUNIOR
APDO : OS MESMOS
Anotações : EGREDO JUST.

00014 ACR 31075 0009469-43.2003.4.03.6112

2003.61.12.009469-3

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : ISAIAS ANTONIO DA SILVA
ADV : GILBERTO MARTINS RESINA JUNIOR
APDO : Justica Publica

00015 ACR 31802 0007400-12.2006.4.03.6119

2006.61.19.007400-3

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : WALAS FERREIRA DA CRUZ
ADV : MARCELO PIACITELLI
APDO : Justica Publica

00016 ACR 31693 0000949-73.2003.4.03.6119

2003.61.19.000949-6

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : OSNI LOPES FERREIRA
APTE : EDSON DE SANTANA
ADVG : PAULO EGIDIO PEREIRA FAGUNDES

APDO : Justica Publica

00017 ACR 40749 0002486-19.2003.4.03.6115 000248619200340 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : ANTONIO LUIZ DA SILVA
ADV : ADEMAR DE PAULA SILVA
APDO : Justica Publica

00018 ACR 31264 0009241-35.2007.4.03.6110

2007.61.10.009241-6

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : ROBERTO SEBASTIAO DA SILVA
APTE : TACIANO GALDINO DA SILVA
APTE : SEBASTIAO AGOSTINHO DA SILVA
ADV : MARILENE DE JESUS RODRIGUES
APDO : Justica Publica

00019 ACR 17700 0100075-70.1996.4.03.6110 9601000755 SP

2004.03.99.034862-6

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : ANDRE DE FARIA PESSOA
APTE : FRANCISCO DE ASSIS MARQUES
ADV : ANTONIO RUSSO
APDO : Justica Publica

00020 ACR 40655 0001718-18.2002.4.03.6119 000171818200240 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : ADAILTON LAZARO MARIANO
ADV : PAULO SANTOS DA SILVA
ADV : ANDRE GUSTAVO BEVILACQUA PICCOLO (Int.Pessoal)
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO : Justica Publica
Anotações : EGREDO JUST.

00021 ACR 43535 0000208-86.2010.4.03.6119 000020886201040 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : Justica Publica
APTE : ALEX BROWN OWUSU reu preso
ADVG : ANDRE GUSTAVO BEVILACQUA PICCOLO (Int.Pessoal)
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO : OS MESMOS

00022 ACR 35042 0008110-45.2003.4.03.6181

2003.61.81.008110-8

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : Justica Publica
APDO : MARCOS DONIZETTI ROSSI
ADV : LUCIO FERREIRA GUEDES (Int.Pessoal)
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
APDO : HELOISA DE FARIAS CARDOSO CURIONE
ADV : JOAQUIM BENEDITO FONTES RICO

00023 ACR 34592 0000522-50.2004.4.03.6181

2004.61.81.000522-6

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : DANIEL DAVID DE MELO
ADV : LUIZ VIEIRA DA SILVA
APTE : MARCIA PEREIRA DE MELO
ADVG : FERNANDO RIBEIRO PACHECO (Int.Pessoal)
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
APDO : Justica Publica

00024 ACR 25080 0105675-53.1996.4.03.6181 9601056750 SP

2006.03.99.021568-4

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : ACACIO DOS RAMOS FERNANDES
ADV : JOSE EDUARDO PIRES (Int.Pessoal)
APTE : CARLOS ALBERTO GONCALVES
ADV : ALBERTINA NASCIMENTO FRANCO
ADV : JOSE CARLOS GRACA
APDO : Justica Publica

00025 ACR 33967 0003329-92.2005.4.03.6121

2005.61.21.003329-0

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : MARIA NILZA PEDRO
ADV : DANIELA DA SILVA BASSANELLO (Int.Pessoal)
APTE : CELINA ALVES DE MOURA SILVA
ADV : MARIA APARECIDA ESTEFANO SALDANHA (Int.Pessoal)
APTE : JOSE ATAIDE LOPES
ADV : HELIO MARCONDES NETO (Int.Pessoal)
APDO : Justica Publica

00026 ACR 33412 0003944-41.2003.4.03.6125

2003.61.25.003944-0

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Justica Publica
APDO : ADILSON CANDIDO BARBOSA
ADV : EUNICE DO NASCIMENTO FRANCO OLIVEIRA (Int.Pessoal)

00027 AI 325347 0003901-73.2008.4.03.0000 9200563368 SP

2008.03.00.003901-6

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : ADILSON SANCHEZ
ADV : ADILSON SANCHEZ
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE A : MITSUBISHI CORPORATION DO BRASIL S/A
ADV : ADILSON SANCHEZ
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00028 AI 429031 0001609-13.2011.4.03.0000 8500000310 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : CEMSA CONSTRUCOES ENGENHARIA E MONTAGENS S/A
ADV : MARIA PAOLA SANGIULIANO
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE EMBU SP

00029 AI 425377 0036300-87.2010.4.03.0000 000017264200740 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : MODELO COM/ E IND/ DE ALUMINIO LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S B DO CAMPO SP

00030 AI 424978 0035803-73.2010.4.03.0000 000860482201040 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : ESTER BARBOSA LINS DA SILVA
ADV : SANDRO LUIS GOMES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PIRACICABA SP

00031 AI 430292 0003250-36.2011.4.03.0000 000222617199940 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : CARLOS EDUARDO HILGERT
ADV : VALDEMIR EDUARDO NEVES
AGRDO : CLAM AIR CARGO LTDA
ADV : NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : LUIZ AUGUSTO MÓDOLO DE PAULA
PARTE R : ANA MARIA CIDIN MANDARI
ADV : VALDEMIR EDUARDO NEVES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE S J CAMPOS SP

00032 AI 421998 0032540-33.2010.4.03.0000 000174904200340 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : ROSSET E CIA LTDA
ADV : CARLOS GILBERTO CIAMPAGLIA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP

00033 AMS 327579 0001198-92.2010.4.03.6114 000119892201040 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

APDO : VIACAO RIACHO GRANDE LTDA
ADV : ANA LIA RODRIGUES DE SOUZA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S B DO CAMPO SP
Anotações : DUPLO GRAU

00034 AMS 330139 0003625-07.2010.4.03.6100 000362507201040 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : CENTURION SERVICOS LTDA
ADV : SABRINA BAIK CHO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP
Anotações : DUPLO GRAU

00035 RSE 6011 0000972-46.2008.4.03.6118 000097246200840 SP

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
RECTE : Justica Publica
RECDO : SEBASTIAO CAETANO SOBRINHO
ADV : JOAO ROBERTO GALVAO NUNES (Int.Pessoal)

00036 ACR 31700 0007374-27.2003.4.03.6181

2003.61.81.007374-4

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
REVISOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO
APTE : Justica Publica
APDO : LUCIANO IZEQUIEL DA SILVA
ADV : PAULO ROBERTO RODRIGUES BARBOSA

00037 ACR 42688 0007522-91.2010.4.03.6181 000752291201040 SP

RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO
APTE : Justica Publica
INTERES : GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA
Anotações : PROC.SIG.

00038 ACR 42973 0007395-56.2010.4.03.6181 000739556201040 SP

RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO

APTE : Justica Publica
INTERES : GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA
Anotações : PROC.SIG.

00039 ACR 42832 0007232-76.2010.4.03.6181 000723276201040 SP

RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO
APTE : Justica Publica
INTERES : GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA
Anotações : PROC.SIG.

00040 RSE 5916 0012959-84.2008.4.03.6181 001295984200840 SP

RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO
RECTE : Justica Publica
RECDO : SERGIO ROBERTO MENDES DE AZEVEDO
ADV : MIRIAM LIMA DO NASCIMENTO FELIX DA SILVA

00041 ACR 42187 0011732-95.2005.4.03.6106 001173295200540 SP

RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO
REVISORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Justica Publica
APDO : RENY TOMAZ NUNES
ADV : ELSON ANTONIO ROCHA
ADV : MARCELA BORGES DE MELO

00042 AI 423327 0033972-87.2010.4.03.0000 000325390200840 SP

RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO
AGRTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
AGRDO : DONIZETTE ARAUJO SILVA
ADV : ROBERTO XAVIER DA SILVA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PRES. PRUDENTE SP

00043 AC 1346976 0043667-12.2008.4.03.9999 0700000048 SP

2008.03.99.043667-3

RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO
APTE : EDNA BUCCOLO VILARINHO

ADV : ANDRE PERICO RAMIRES DOS SANTOS
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 de maio de 2011.

DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NEKATSCHALOW

Presidente do(a) QUINTA TURMA

SUBSECRETARIA DA 6ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 16 de junho de 2011, QUINTA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 AI 434838 0008556-83.2011.4.03.0000 002640487200940 SP

: DES.FED. MAIRAN MAIA

RELATOR

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : PORTO NOVO CIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS
ADV : MARCOS HAILTON GOMES DE OLIVEIRA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00002 AMS 295652 0008968-57.2005.4.03.6100

2005.61.00.008968-0

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
APTE : PETROARTE COMBUSTIVEIS LTDA
ADV : LUIZ FERNANDO PINTO DA SILVA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00003 AMS 291325 0010254-70.2005.4.03.6100

2005.61.00.010254-3

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : AUTO POSTO CARLOS LACERDA LTDA
ADV : LUIZ FERNANDO PINTO DA SILVA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00004 AMS 286776 0058776-12.1997.4.03.6100 9700587762 SP

2007.03.99.012985-1

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
APTE : BS CONTINENTAL S/A UTILIDADES DOMESTICAS
ADV : MARCOS RODRIGUES FARIAS
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00005 AMS 289945 0036991-23.1999.4.03.6100

1999.61.00.036991-0

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : PROCTER E GAMBLE DO BRASIL S/A e filia(l)(is) e outro
ADV : LUIZ ANTONIO D ARACE VERGUEIRO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00006 AMS 275301 0006125-90.2003.4.03.6100

2003.61.00.006125-8

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA
ADV : LUIS EDUARDO SCHOUERI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00007 AC 1249431 0617476-06.1997.4.03.6105 9706174761 SP

2007.03.99.045423-3

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
APTE : THORTON INPEC ELETRONICA LTDA
ADV : EMERSON MATIOLI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00008 AC 1578032 0020600-41.2009.4.03.6100 002060041200940 SP

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
APTE : BRASIL TELECOM COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
ADV : FELIPE LUCKMANN FABRO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00009 AC 1462394 0000057-17.2009.4.03.6100

2009.61.00.000057-0

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : VIACAO CAMPO LIMPO LTDA
ADV : MARIANA CHAGAS ROSA

00010 AMS 288503 0002033-64.2006.4.03.6100

2006.61.00.002033-6

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : BND BIONUCLEAR DIAGNOSTICA COM E SERVICOS LTDA
ADV : CARLOS ALBERTO FARO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00011 AMS 299957 0022921-54.2006.4.03.6100

2006.61.00.022921-3

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
APTE : SOCIEDADE DE CONSULTORIA E ASSISTENCIA MEDICA DA VID UIP S/C LTDA
ADV : CRISTINA ETTER ABUD
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00012 AMS 292828 0015310-78.2005.4.03.6102

2005.61.02.015310-6

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : SUPERMERCADO REAL DE BATATAIS LTDA
ADV : DACIANA DENADAI DE OLIVEIRA MENEZES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP
Anotações : DUPLO GRAU

00013 AC 1181035 0033071-80.1995.4.03.6100 9500330717 SP

2007.03.99.008900-2

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
APTE : GOULART PENTEADO IERVOLINO E LEFOSSE ADVOGADOS
ADV : HORACIO VILLEN NETO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00014 AMS 325818 0007214-35.2009.4.03.6102 000721435200940 SP

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
APTE : CIA DE BEBIDAS IPIRANGA e filia(l)(is)
ADV : JOSE PAULO DE CASTRO EMSENHUBER
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00015 AMS 298472 0026478-20.2004.4.03.6100

2004.61.00.026478-2

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : INTER PARTNER ASSISTANCE PRESTADORA DE SERVICOS 24 HORAS
ADV : MARCIA DE FREITAS CASTRO

00016 AMS 298781 0018415-06.2004.4.03.6100

2004.61.00.018415-4

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
APTE : GR S/A
ADV : MARCELO KNOEPFELMACHER
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00017 AMS 291363 0024577-17.2004.4.03.6100

2004.61.00.024577-5

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
APTE : MARFRIG FRIGORIFICOS E COM/ DE ALIMENTOS LTDA
ADV : BENEDICTO CELSO BENICIO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00018 AMS 324271 0008062-62.2008.4.03.6100 000806262200840 SP

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
APTE : CARE PLUS MEDICINA ASSISTENCIAL S/S LTDA
ADV : SANDRA MARA LOPOMO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00019 AMS 283461 0007833-83.2000.4.03.6100

2000.61.00.007833-6

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
APTE : BANCO ABN AMRO S/A
ADV : RUBENS JOSE NOVAKOSKI F VELLOZA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00020 AI 268796 0044770-49.2006.4.03.0000 200061000078336 SP

2006.03.00.044770-5

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
AGRTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIOTTO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 23 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00021 AC 1366790 0007159-33.1999.4.03.6103

1999.61.03.007159-5

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : MERCADINHO SAO CAMILO SJCAMPOS LTDA e outros
ADV : GERMANO CARRETONI

00022 AI 384810 0032414-17.2009.4.03.0000 200761820220421 SP

2009.03.00.032414-1

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : SEVERINO PEREIRA DA SILVA FILHO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00023 AI 393092 0042871-11.2009.4.03.0000 200761120079971 SP

2009.03.00.042871-2

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : MARCIO DANTAS DOS SANTOS
AGRDO : MARIA EUNICE DE ABREU
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE PRES. PRUDENTE SP

00024 AI 398460 0004457-07.2010.4.03.0000 199961820462016 SP

2010.03.00.004457-2

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : COMPUSOL INFORMATICA LTDA
ADV : ADEMIR BARBOSA ARTIGAS
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00025 AI 385613 0033403-23.2009.4.03.0000 200361820071823 SP

2009.03.00.033403-1

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : SAO PAULO TRATORPECAS COM/ REPRESENTACAO IMP/ E EXP/ LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00026 AI 370386 0014435-42.2009.4.03.0000 200461820311267 SP

2009.03.00.014435-7

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : WLABEL COM/ E REPRESENTACOES LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00027 AI 361778 0003236-23.2009.4.03.0000 9705702764 SP

2009.03.00.003236-1

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : SITELTRA S/A SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES E TRAFEGO
ADV : MAURICIO RHEIN FELIX
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00028 AI 401881 0008985-84.2010.4.03.0000 004009444200340 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : CHARLOTTE ALIMENTACAO LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00029 AI 398467 0004464-96.2010.4.03.0000 200561820184950 SP

2010.03.00.004464-0

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : LOURIVAL MARCHETTI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00030 AI 399938 0006526-12.2010.4.03.0000 002109543200340 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : SIUL ELETRONICA LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00031 AI 388911 0037637-48.2009.4.03.0000 9805176614 SP

2009.03.00.037637-2

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : JOSE EDUARDO BRAGA
ADV : GILSON DE SOUZA SILVA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
PARTE R : BUFFALO BENEFICIAMENTO DE COUROS LTDA
ADV : GILSON DE SOUZA SILVA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00032 AI 391174 0040474-76.2009.4.03.0000 200061820663336 SP

2009.03.00.040474-4

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Conselho Regional de Farmacia CRF
ADV : MARCIO DANTAS DOS SANTOS
AGRDO : CIPRIANO MORAIS DA SILVA JUNIOR -ME
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00033 AI 383260 0030455-11.2009.4.03.0000 200761820134504 SP

2009.03.00.030455-5

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Instituto Nacional de Metrologia Normalizacao e Qualidade Industrial INMETRO
ADV : MAURICIO MARTINS PACHECO
AGRDO : BELMACUT CONFECcoes LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00034 AI 386450 0034461-61.2009.4.03.0000 200561820077810 SP

2009.03.00.034461-9

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : SATT DOOR COM/ E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00035 AI 385973 0033865-77.2009.4.03.0000 200461820202624 SP

2009.03.00.033865-6

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : WLABEL COM/ E REPRESENTACOES LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00036 AI 406592 0014901-02.2010.4.03.0000 005608470200640 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : AUTO POSTO BELENZINHO LTDA
ADV : FATIMA PACHECO HAIDAR
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00037 AI 438530 0012615-17.2011.4.03.0000 000437321200940 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : JESSICA KUSCHNIR -ME
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00038 AI 432076 0005244-02.2011.4.03.0000 000252615200040 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : EMILIA FACHE MADIA
ADV : EDUARDO RIBEIRO BARBOSA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
PARTE R : SCANDINI COM/ DE PECAS LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE PRES. PRUDENTE SP

00039 AI 389818 0038702-78.2009.4.03.0000 200961820217765 SP

2009.03.00.038702-3

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : PROXIMITY PRODUTOS ELETRONICOS PROFISSIONAIS LTDA
ADV : HAMILTON PEREIRA MARTUCCI JUNIOR
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00040 AI 437398 0011388-89.2011.4.03.0000 001529235201040 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : TRANSVALE TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00041 AI 437826 0011835-77.2011.4.03.0000 000499690200640 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PASSO REAL S/C LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00042 AI 385033 0032712-09.2009.4.03.0000 199961000062567 SP

2009.03.00.032712-9

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : PISO LAPA REVESTIMENTOS DE PISOS E PAREDES LTDA
ADV : MARIO ENGLER PINTO JUNIOR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00043 AI 398647 0004703-03.2010.4.03.0000 0600000941 SP

2010.03.00.004703-2

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : ANTARES SERVICOS TEMPORARIOS LTDA e outro
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE ITAPECERICA DA SERRA SP

00044 AI 377287 0023152-43.2009.4.03.0000 200761820474649 SP

2009.03.00.023152-7

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : OLINDATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA -EPP
ADV : JOAO PIDORI JUNIOR
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00045 AI 398013 0003887-21.2010.4.03.0000 200961260044123 SP

2010.03.00.003887-0

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : UNIBOL IND/ COM/ E ACABAMENTOS DE CONFECCOES ESPORTIVA LTDA -ME
ADV : ROBERTO CARDONE
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

00046 AI 385236 0033057-72.2009.4.03.0000 0900001022 SP

2009.03.00.033057-8

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : AUTO POSTO OMEGA QUATRO LTDA
ADV : JOSE ANTONIO FRANZIN
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE AMERICANA SP

00047 AI 387040 0035234-09.2009.4.03.0000 200661820132862 SP

2009.03.00.035234-3

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : AZUL DESIGN E COMUNICACAO S/C LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00048 AI 399950 0006538-26.2010.4.03.0000 000794235200640 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : SOLANGE MARIA OLIVEIRA -EPP e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00049 AI 384848 0032452-29.2009.4.03.0000 200561820201790 SP

2009.03.00.032452-9

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : COM/ DE ROUPAS NEWAJO LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00050 AI 403655 0011530-30.2010.4.03.0000 003564215200840 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Departamento Nacional de Producao Mineral DNPM
ADV : DANIELA CAMARA FERREIRA
AGRDO : MTA MINERACAO LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00051 AI 402513 0010008-65.2010.4.03.0000 0700010487 MS

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : ALCIDES RAMOS TEIXEIRA -ME
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARANAIBA MS

00052 AI 297511 0034731-56.2007.4.03.0000 9703116027 SP

2007.03.00.034731-4

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : A C F COML/ DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

ADV : MUSSI ZAUTH
AGRDO : ALEXANDRE CICCIGONCALVES FARINHA e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

00053 AI 404746 0012692-60.2010.4.03.0000 004720630200440 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : LOFTCON CONFECÇÕES IND/ E COM/ LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00054 AI 375540 0021082-53.2009.4.03.0000 0700016907 SP

2009.03.00.021082-2

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : SUPERMERCADOS LUZITANA DE LINS S/A
ADV : CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE ARRUDA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE LINS SP

00055 AI 387520 0035850-81.2009.4.03.0000 200961140041106 SP

2009.03.00.035850-3

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : ELETRO METALURGICA EDANCA LTDA
ADV : CAIO BARROSO ALBERTO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S B DO CAMPO SP

00056 AI 398035 0003913-19.2010.4.03.0000 0900000085 SP

2010.03.00.003913-8

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : W M TANNOUS LTDA
ADV : LUIS GUSTAVO DE CASTRO MENDES
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITUVERAVA SP

00057 AMS 298467 0013326-07.2001.4.03.6100

2001.61.00.013326-1

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
ADV : HAMILTON DIAS DE SOUZA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00058 AC 1173531 0016167-20.2001.4.03.6182

2001.61.82.016167-0

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SUELI FERREIRA DA SILVA
APDO : Prefeitura Municipal de Poa SP
PROC : ANA CLAUDIA DA SILVA

00059 AMS 275973 0013782-54.2001.4.03.6100

2001.61.00.013782-5

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : MARIA THEREZINHA DE GUIMARAES PIEDADE
ADV : FABIOLA ROSANA BOLONHEZ DE GODOY
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00060 AC 1061023 0017460-77.2001.4.03.6100

2001.61.00.017460-3

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : COOPERATIVA EDUCACIONAL DA CIDADE DE SAO PAULO
ADV : FABIANA MUSSATO DE OLIVEIRA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00061 AC 1079686 0015700-41.2001.4.03.6182

2001.61.82.015700-9

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : COFER RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA
ADV : JOAO BATISTA TAMASSIA SANTOS
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00062 ApelRe 679900 0014198-62.2001.4.03.9999 0000000911 SP

2001.03.99.014198-8

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : MARIA DE FATIMA LUCHESI RIBEIRO
ADV : MARI ANGELA ANDRADE
INTERES : DIARIO DE AMERICANA LTDA e outro
REMTE : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE AMERICANA SP
Anotações : DUPLO GRAU

00063 AC 1619699 0000005-47.2003.4.03.6127 000000547200340 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : ISMA S/A INDUSTRIAS SILVEIRA DE MOVEIS DE ACO
ADV : THIAGO ANDRADE BUENO DE TOLEDO

00064 AMS 236587 0006233-97.2000.4.03.6109

2000.61.09.006233-5

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : KAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
ADV : ROGERIO ALESSANDRE OLIVEIRA CASTRO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PIRACICABA SP
Anotações : DUPLO GRAU

00065 ApelRe 576595 0314740-63.1998.4.03.6102 9803147404 SP

2000.03.99.013789-0

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : JUAOSOM COM/ DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA e outros
ADV : PAULO CESAR BRAGA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP
Anotações : DUPLO GRAU

00066 AC 878817 0008931-69.2001.4.03.6100

2001.61.00.008931-4

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADV : MARCIA MARIA FREITAS TRINDADE
APDO : Prefeitura Municipal de Pariquera Acu SP
ADV : ANTONIO NIRCILIO DE RAMOS
Anotações : REC.ADES.

00067 AC 1353753 0028707-21.2002.4.03.6100

2002.61.00.028707-4

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : EDUARDO CHACON NAVAS FILHO e outros
ADV : NINA VLADIMIROVNA B GARCAO

00068 AC 1545706 0022623-28.2007.4.03.6100 002262328200740 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : ANTONIO ROMERO FILHO e outros
ADV : ANTONIO MANOEL LEITE

00069 AC 1180929 0008922-40.2007.4.03.9999 0200001637 SP

2007.03.99.008922-1

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI
APDO : VICTORINO BERNARDO (= ou > de 65 anos)

ADV : RICARDO FRANCISCO LOPES PRIORIDADE

00070 AC 1580298 0030414-48.2007.4.03.6100 003041448200740 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : HIDROSERVICE ENGENHARIA LTDA
ADV : ROGERIO MOLLICA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00071 AC 1613116 0029146-22.2008.4.03.6100 002914622200840 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : IRPEL COM/ DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA
ADV : CESAR HENRIQUE RAMOS NOGUEIRA

00072 ApelRe 1564858 0000407-05.2009.4.03.6100 000040705200940 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APTE : ERWIN WEBER e outros
ADV : ANDREA LAZZARINI SALAZAR
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00073 AC 1593449 0022360-25.2009.4.03.6100 002236025200940 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : FREDERICO MARIA CABRAL DE SAMPAIO
ADV : ARTHUR AZEVEDO NETO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00074 ApelRe 1605653 0018702-61.2007.4.03.6100 001870261200740 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
ADV : MARCELO SALLES ANNUNZIATA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

REMETE : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00075 AC 1579953 0021161-65.2009.4.03.6100 002116165200940 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : MARCO ANTONIO NICOLAU e outros
ADV : FABRÍCIO PELOIA DEL ALAMO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00076 AC 1548776 0016733-40.2009.4.03.6100 001673340200940 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : SEBASTIAO REALINO CARNEIRO DA SILVA
ADV : ISILDA MARIA DA COSTA E SILVA
APDO : Banco Central do Brasil
ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

00077 AC 1615510 0008769-59.2010.4.03.6100 000876959201040 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : BEATRIZ GALANTE VENDETTI
ADV : ALCINA RIBEIRO HUMPHREYS GAMA

00078 AMS 308420 0003127-76.2008.4.03.6100

2008.61.00.003127-6

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : THOMAS HOLLNAGEL
ADV : HELENA NICOLAS PANOS
REMETE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00079 REO 1571330 0005057-95.2009.4.03.6100 000505795200940 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

PARTE A : ANA MARIA ARAUJO PACHECO
ADV : MARCELO MARCOS ARMELLINI
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00080 AC 1631519 0017383-59.2011.4.03.9999 0900000470 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : PLASTICOS JUQUITIBA IND/ E COM/ LTDA
ADV : ROBERSON BATISTA DA SILVA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
Anotações : JUST.GRAT.

00081 AC 685850 0018268-25.2001.4.03.9999 9900000079 SP

2001.03.99.018268-1

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : IMARGEM ASSESSORIA ARTISTICA S/C LTDA
ADV : JAMES DE PAULA TOLEDO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00082 AC 1127288 0004919-81.2003.4.03.6119

2003.61.19.004919-6

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : IDEROL S/A EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS massa falida
ADV : ALFREDO LUIZ KUGELMAS

00083 ApelRe 913843 0002504-91.2004.4.03.9999 9500008113 SP

2004.03.99.002504-7

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : FILMEFLEX PRODUTOS ISOLANTES LTDA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE DIADEMA SP
Anotações : DUPLO GRAU

00084 ApelRe 1036259 0026036-60.2005.4.03.9999 0100000636 SP

2005.03.99.026036-3

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : YUPII CONFECÇÕES LTDA -ME massa falida
SINDCO : CELSO MAIORINO DALRI
ADV : CELSO MAIORINO DALRI
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AMPARO SP
Anotações : DUPLO GRAU

00085 AC 1536124 0004606-96.2007.4.03.6114 000460696200740 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : TUBOS IPIRANGA IND/ E COM/ LTDA
ADV : RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00086 AC 1407515 0011287-72.2007.4.03.6182

2007.61.82.011287-9

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP
ADV : KARINA MÜLLER RAMALHO
APDO : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA

00087 AC 1405897 0011286-87.2007.4.03.6182

2007.61.82.011286-7

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP
ADV : JANAINA RUEDA LEISTER MARIANO
APDO : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA

00088 AC 1632282 0000814-77.2002.4.03.6125 000081477200240 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : MARCIO DANTAS DOS SANTOS
APDO : AA MORAIS OURINHOS -ME e outro

00089 AC 1632280 0305983-61.1990.4.03.6102 030598361199040 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : EDUARDO DE CASTRO SOUZO PRADO
ADV : ANDRÉ WADHY REBEHY

00090 AC 1632446 0094519-41.1991.4.03.6182 009451941199140 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : PRODEXPO IND/ COM/ LTDA
ADV : JOSE TRONCOSO JUNIOR
PARTE R : TULIO GIOVANARDI JUNIOR

00091 AC 1185489 1006352-06.1998.4.03.6111 9810063520 SP

2007.03.99.011648-0

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : LUCKY TRADE COM/ E IMP/ LTDA e outros

00092 AC 1631597 0017461-53.2011.4.03.9999 0400000075 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : FLEXCHAIR IND/ E COM/ DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
ADV : MARINA BÍSCARO ROSATI

00093 REO 1630953 0063765-04.2000.4.03.6182 006376504200040 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

PARTE A : GRAFICA PINHAL LTDA massa falida
ADV : CLAUDIVAL CLEMENTE
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
Anotações : DUPLO GRAU

00094 AC 1628344 0011730-63.2007.4.03.6104 001173063200740 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : MARIO CAMPOS DE FREITAS
ADV : FLAVIO CORREA ROCHAO
APDO : Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sao Paulo CRC/SP
ADV : FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS

00095 AC 1628369 0030964-54.2008.4.03.6182 003096454200840 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : BANESTADO CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS S/A
ADV : SANDRO PISSINI ESPINDOLA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00096 ApelRe 1366568 0052260-30.2008.4.03.9999 0300009892 SP

2008.03.99.052260-7

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : MARMORARIA AUTONOMISTAS LTDA -ME e outro
ADV : ELZA MARIA PONCHIROLLI
REMTE : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE OSASCO SP
Anotações : DUPLO GRAU

00097 AC 1630977 0001812-69.2007.4.03.6125 000181269200740 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : MARCELO DE MATTOS FIORONI
APDO : A W S COM/ IND/ E CONSTRUCOES LTDA

00098 AC 1626310 0665668-40.1991.4.03.6182 066566840199140 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : GRAFICA NASCIMENTO LTDA
ADV : OTAVIO DE SOUSA MENDONCA

00099 AC 1628190 0016871-76.2011.4.03.9999 1000000312 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : MARCELO DE MATTOS FIORONI
APDO : RODRIGO BERTOLOTO GARCIA

00100 ApelRe 1630934 0068990-97.2003.4.03.6182 006899097200340 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : FELETTO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S/C LTDA. e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
Anotações : DUPLO GRAU

00101 AC 1594767 0022990-92.2010.4.03.6182 002299092201040 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : JORGE MATTAR
APDO : PS TELECOM LTDA

00102 AC 1619356 0035219-26.2006.4.03.6182 003521926200640 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : JORGE MATTAR
APDO : JOAO ESTEVAM HONG
ADV : JANE SOO JIN KIM HONG

00103 AC 1594690 0023014-57.2009.4.03.6182 002301457200940 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : JORGE MATTAR
APDO : NORTE GAS CONVERTEDORA DE AUTOMOVEIS LTDA

00104 AC 1619370 0019872-84.2005.4.03.6182 001987284200540 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : NBR REFORMAS EM GERAL LTDA

00105 AC 1632419 0531837-46.1998.4.03.6182 053183746199840 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : MOCA COM/ E REPRESENTACOES LTDA e outro
ADV : JOAO FAGUNDES GOUVEA

00106 AC 1630644 0044702-27.1999.4.03.6182 004470227199940 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : NORTEEXPORT UNISUL IND/ COM/ IMP/ E EXP/ LTDA massa falida

00107 AC 1630643 0046848-36.2002.4.03.6182 004684836200240 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : UNIDA ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA massa falida
SINDCO : OSVALDO DE JESUS PACHECO

00108 AI 348166 0036121-27.2008.4.03.0000 200361000057620 SP

2008.03.00.036121-2

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : TEREZINHA COELHO DE AGUIAR
ADV : MARIO DE SOUZA FILHO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00109 AMS 246707 0025473-70.1998.4.03.6100 9800254730 SP

2003.03.99.008289-0

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : SANT ANA S/A INDUSTRIAS GERAIS
ADV : ANTONIO AUGUSTO POMPEU DE TOLEDO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00110 AMS 199860 0058808-17.1997.4.03.6100 9700588084 SP

2000.03.99.020364-3

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : BANCO SOFISA S/A
ADV : ABRAO LOWENTHAL
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00111 REO 1609 0004186-09.1989.4.03.9999 0000038284 SP

89.03.004186-0

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
PARTE A : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
PARTE R : IND/ E COM/ DE MOVEIS LINOFORTE LTDA
ADV : ULYSSES RENATO PEREIRA RODRIGUES
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ SP
Anotações : DUPLO GRAU

00112 AI 388863 0037498-96.2009.4.03.0000 200961000176957 SP

2009.03.00.037498-3

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
AGRTE : FILIP ASZALOS (= ou > de 60 anos)
ADV : MARIA DO ALIVIO GONDIM E SILVA RAPOPORT
AGRDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
PARTE R : ORGANIZACAO SANTAMARENSE DE EDUCACAO E CULTURA OSEC

ADV : JOSE ROBERTO COVAC
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP PRIORIDADE

00113 AI 374240 0019484-64.2009.4.03.0000 200861000211369 SP 2009.03.00.019484-1

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
AGRTE : MARIO LAURO DE CARVALHO GATTI
ADV : EDSON ANTONIO MIRANDA
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SILVIO TRAVAGLI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00114 AI 402617 0010140-25.2010.4.03.0000 073894289199140 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : JOSE DA SILVA e outros
ADV : ANA MARIA MENDES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00115 AI 413079 0022246-19.2010.4.03.0000 000656827199240 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : ANTONIO ADEMIR PAROLINA e outros
ADV : RENATO PORTE DA PAIXAO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

00116 AI 389531 0038350-23.2009.4.03.0000 199903990781695 SP

2009.03.00.038350-9

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
AGRTE : EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS JEAN LIEUTAUD S/A e outros
ADV : HELIO VIEIRA ALVES
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP PRIORIDADE

00117 AI 438401 0012291-27.2011.4.03.0000 1000000126 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : CARMO DONISETE DE MELLO E CIA LTDA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOSE DO RIO PARDO SP

00118 AI 436867 0010787-83.2011.4.03.0000 000483104201040 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : A TOCA ARTIGOS P PRESENTES E NOVIDADES LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00119 AI 437161 0011145-48.2011.4.03.0000 002119811200740 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : REALTTI SERVICOS LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00120 AI 437273 0011257-17.2011.4.03.0000 000332969200640 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : PADARIA SANTA BARBARA LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00121 AI 437260 0011244-18.2011.4.03.0000 004524117200440 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : SARHA APELBAUM LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00122 AI 436878 0010798-15.2011.4.03.0000 005105913200540 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : JG CONSTRUTORA TECNICA S/C LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00123 AI 302636 0061350-23.2007.4.03.0000 200261000118847 SP

2007.03.00.061350-6

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
AGRTE : NOVALATA BENEFICIAMENTO E COM/ DE EMBALAGENS LTDA
ADV : ROGERIO MAURO D AVOLA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00124 AI 311148 0088784-84.2007.4.03.0000 0100000047 SP

2007.03.00.088784-9

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : MATERIAIS PARA CONSTRUCAO RESSACA LTDA e outro
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBIUNA SP

00125 AI 331908 0013459-69.2008.4.03.0000 0200001474 SP

2008.03.00.013459-1

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
AGRTE : OURO FINO IND/ DE PLASTICOS REFORCADOS LTDA
ADV : EDISON FREITAS DE SIQUEIRA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE RIBEIRAO PIRES SP

00126 AI 397781 0003574-60.2010.4.03.0000 0400000800 SP

2010.03.00.003574-1

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : FERRATONI INFORMATICA E COML/ LTDA e outro
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE ITAPECERICA DA SERRA SP

00127 AI 366924 0009779-42.2009.4.03.0000 0200006577 SP

2009.03.00.009779-3

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
AGRTE : AMELCO S/A IND/ ELETRONICA
ADV : RENATA MAIA PEREIRA DE LIMA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE EMBU SP

00128 AI 347505 0035266-48.2008.4.03.0000 0400016555 SP

2008.03.00.035266-1

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
AGRTE : SELMEC REPRESENTACOES LTDA
ADV : RENATA MAIA PEREIRA DE LIMA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DA FAZENDA PUBLICA DE DIADEMA

00129 AI 319097 0100354-67.2007.4.03.0000 200761230013954 SP

2007.03.00.100354-2

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
AGRTE : IND/ METALURGICA BAPTISTUCCI LTDA
ADV : FABIO TERUO HONDA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BRAGANÇA PAULISTA-23ª SSJ-SP

00130 AI 353896 0043566-96.2008.4.03.0000 200761820188653 SP

2008.03.00.043566-9

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : BENEDITO MARTINS DE SOUZA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00131 AI 363026 0004802-07.2009.4.03.0000 200061820725561 SP

2009.03.00.004802-2

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : BONNY IND/ E COM/ DE MOVEIS LTDA e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00132 AI 335234 0018277-64.2008.4.03.0000 200761820200069 SP

2008.03.00.018277-9

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : ERNESTINA AZEVEDO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00133 AI 363306 0005231-71.2009.4.03.0000 200761820214731 SP

2009.03.00.005231-1

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : GERLANDIO FERREIRA DA SILVA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00134 AI 334852 0017552-75.2008.4.03.0000 200761820216235 SP

2008.03.00.017552-0

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : MAURA GOMES DE LIMA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00135 AI 363055 0004831-57.2009.4.03.0000 200161820084134 SP

2009.03.00.004831-9

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MONUMENTO LTDA
PARTE R : CARLOS WIGANDO KRAMER e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00136 AI 320170 0101643-35.2007.4.03.0000 200061140050050 SP

2007.03.00.101643-3

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : METALBOR IND/ DE MAQUINAS LTDA
ADV : NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S B DO CAMPO SP

00137 AI 310024 0087085-58.2007.4.03.0000 0300007782 SP

2007.03.00.087085-0

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
AGRTE : PROMAC CORRENTES E EQUIPAMENTOS LTDA
ADV : MARIANA PEREIRA FERNANDES
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE SUMARE SP

00138 AC 1404774 0008278-03.2006.4.03.6000

2006.60.00.008278-9

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : JAIDE BUENO MENDES (= ou > de 60 anos)
ADV : JACIARA YANEZ
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : WISLEY RODRIGUES DOS SANTOS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT. PRIORIDADE

00139 AI 22237 0021419-03.1994.4.03.6100 9400214197 SP 94.03.103708-3

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
AGRTE : TERRITORIAL SAO PAULO LTDA
ADV : LUIZ AUGUSTO FILHO e outros
AGRDO : JOSE RONALDO MEIRELLES DE SIQUEIRA espolio
REPTE : MARIA HELENA ARMANDO DE SIQUEIRA
ADV : TERCENIO AUGUSTO MARIOTTIN OLIVEIRA
PARTE R : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
PARTE R : CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COM/ S/A

00140 AC 224038 0025675-96.1988.4.03.6100 8800256759 SP

94.03.103707-5

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COM/ S/A e outros
ADV : LUIZ AUGUSTO FILHO
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : JOSE RONALDO MEIRELLES DE SIQUEIRA espolio
REPTE : MARIA HELENA ARMANDO DE SIQUEIRA
ADV : TERCENIO AUGUSTO MARIOTTINI DE OLIVEIRA
Anotações : AGR.RET. PRIORIDADE

00141 AI 431422 0004543-41.2011.4.03.0000 000849258200140 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
AGRTE : COOPERATIVA DE PRODUTORES DE CANA ACUCAR E ALCOOL DO ESTADO DE
SAO PAULO COPERSUCAR
ADV : HAMILTON DIAS DE SOUZA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00142 AI 407639 0016004-44.2010.4.03.0000 199961000427983 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
AGRTE : ITAU SEGUROS S/A
ADV : LEO KRAKOWIAK
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00143 AI 431611 0004755-62.2011.4.03.0000 070842249199140 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
AGRTE : ROLAMENTOS CBF LTDA
ADV : MURILO MARCO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

00144 AI 408230 0016651-39.2010.4.03.0000 020389650199240 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
AGRTE : FRANCISCO R S CALDERARO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
ADV : DOMINGOS NOVELLI VAZ
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
PARTE A : JACOB LEIBOVICIUS
ADV : DOMINGOS NOVELLI VAZ
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

00145 AMS 196420 0044341-96.1998.4.03.6100 9800443410 SP

1999.03.99.106718-0

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : CARREFOUR COM/ E IND/ LTDA e outros
ADV : JOSE ROBERTO PISANI
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP
Anotações : DUPLO GRAU

00146 AMS 316354 0029223-31.2008.4.03.6100

2008.61.00.029223-0

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaveis IBAMA
ADV : MAURÍCIO ROBERTO YOGUI
APDO : AUREA PEREZ GARCIA
ADV : FREDERICO JOSE AYRES DE CAMARGO

00147 AMS 287065 0021181-95.2005.4.03.6100

2005.61.00.021181-2

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES
ADV : OSWALDO VIEIRA GUIMARAES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00148 AMS 329258 0016723-59.2010.4.03.6100 001672359201040 SP

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : MEZ PARTICIPACOES S/A
ADV : CRISTIANE TAMY TINA DE CAMPOS
Anotações : AGR.RET.

00149 AMS 297783 0012244-26.2006.4.03.6112

2006.61.12.012244-6

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : AUREA TURISMO LTDA
ADV : CARLOS CESAR MESSINETTI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PRES. PRUDENTE SP
Anotações : DUPLO GRAU

00150 AMS 295791 0024493-45.2006.4.03.6100

2006.61.00.024493-7

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : COPARROZ CORRETORA DE CEREAIS LTDA
ADV : RODRIGO ELIAN SANCHEZ
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU AGR.RET.

00151 AMS 299544 0005750-61.2005.4.03.6119

2005.61.19.005750-5

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : BEHR BRASIL LTDA
ADV : JOSE RUBENS VIVIAN SCHARLACK
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00152 AC 1028448 0002673-32.2004.4.03.6102

2004.61.02.002673-6

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA

APTE : LUIZ ANTONIO ELIAS e outros
ADV : HUGO RICARDO LINCON DE OLIVEIRA CENEDESE
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

00153 AC 778101 0705861-87.1998.4.03.6106 9807058619 SP

2002.03.99.007674-5

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : DEMAR JOIA IND/ E COM/ DE MOVEIS E TELAS LTDA
ADV : LUCIO AUGUSTO MALAGOLI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00154 AI 366485 0009233-84.2009.4.03.0000 200361820186080 SP

2009.03.00.009233-3

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : SIGMA MONTAGENS E INSTALACOES LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00155 AI 366805 0009637-38.2009.4.03.0000 200661820139996 SP

2009.03.00.009637-5

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : STEA IND/ E COM/ DO VESTUARIO LTDA
PARTE R : ADRIANO TOME DE SOUZA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00156 AI 335889 0019226-88.2008.4.03.0000 200361820235133 SP

2008.03.00.019226-8

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : CALLI DO BRASIL LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00157 AI 350915 0039718-04.2008.4.03.0000 200561820506836 SP

2008.03.00.039718-8

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : MOHAMAD AHMAD EL MAJZOUB
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00158 AI 335178 0018000-48.2008.4.03.0000 200061050120683 SP

2008.03.00.018000-0

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
AGRDO : MARIA DALVA DE OLIVEIRA
ADV : ALEXANDRE CÉSAR DA SILVA
AGRDO : TELMA ALMEIDA LIMA DE OLIVEIRA
ADV : OSMAR EGIDIO SACOMANI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP

00159 AI 385071 0032768-42.2009.4.03.0000 200961140042858 SP

2009.03.00.032768-3

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : MAXFOR IND/ E COM/ LTDA
ADV : DURVAL FERRO BARROS
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S B DO CAMPO SP

00160 AI 363868 0005876-96.2009.4.03.0000 200861260015453 SP

2009.03.00.005876-3

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : SANDRECAR COML/ E IMPORTADORA S/A
ADV : RAUL HUSNI HAIDAR
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

00161 AI 377548 0023483-25.2009.4.03.0000 200861150015410 SP

2009.03.00.023483-8

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : IMPLMAC IMPLEMENTOS E MAQUINAS IND/ E COM/ LTDA
ADV : RICARDO ESTELLES
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO CARLOS Sec Jud SP

00162 AI 367304 0010250-58.2009.4.03.0000 199961000012825 SP

2009.03.00.010250-8

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : NACIONAL COML/ E SERVICOS LTDA
ADV : SEBASTIAO BOTTO DE BARROS TOJAL
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00163 AI 342543 0028149-06.2008.4.03.0000 9600000208 SP

2008.03.00.028149-6

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : CONTEX CONFECCIONADOS TEXTEIS S/A
ADV : THIAGO CERA VOLO LAGUNA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPEVI SP

00164 AI 358616 0049493-43.2008.4.03.0000 200261140016087 SP

2008.03.00.049493-5

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : BACKER S/A
ADV : DJALMA DE LIMA JUNIOR
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S B DO CAMPO SP

00165 AI 388046 0036517-67.2009.4.03.0000 0200006368 SP

2009.03.00.036517-9

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : QUALISINTER PRODUTOS SINTERIZADOS LTDA
ADV : FLAVIA VALERIA REGINA PENIDO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE JUNDIAI SP

00166 AI 363302 0005227-34.2009.4.03.0000 200761820214767 SP

2009.03.00.005227-0

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : SELMA FERREIRA DE SOUSA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00167 AI 346623 0033834-91.2008.4.03.0000 200661820333375 SP

2008.03.00.033834-2

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : STRUTURA DE MODA E CONFECÇOES LTDA
ADV : EDUARDO BROCK
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00168 AI 357935 0048634-27.2008.4.03.0000 0500001723 SP

2008.03.00.048634-3

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : STI INDL/ LTDA
ADV : PATRICIA HELENA NADALUCCI
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE DIADEMA SP

00169 AI 378350 0024463-69.2009.4.03.0000 200561110020752 SP

2009.03.00.024463-7

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : FRANCISCO STELVIO VITELLI
ADV : ALESSANDRA FRANCISCO DA MATA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
PARTE R : REVISE INTERMEDIACOES E PARTICIPACOES S/C LTDA
ADV : FAUSTO HENRIQUE GONÇALVES CALANI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE MARILIA Sec Jud SP

00170 AI 352552 0041753-34.2008.4.03.0000 200461040143291 SP

2008.03.00.041753-9

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : DIMARE S/A DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES
ADV : DIOGO PAIVA MAGALHAES VENTURA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

00171 AI 331965 0013711-72.2008.4.03.0000 200661180017473 SP

2008.03.00.013711-7

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : BUONO VEICULOS COM/ DE PECAS LTDA
ADV : MAURICIO DA MATT A NEPOMUCENO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE GUARATINGUETA Sec Jud SP

00172 AI 358589 0049480-44.2008.4.03.0000 200661820546139 SP

2008.03.00.049480-7

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : GOLFINHO AZUL IND/ COM/ E EXP/ LTDA
ADV : PAULO ALVES ESTEVES
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00173 AI 382472 0029455-73.2009.4.03.0000 200361820587530 SP

2009.03.00.029455-0

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : COML/ TIMBORE LTDA e outro
ADV : ROGERIO MAZZA TROISE
AGRDO : MARISA TONIAZZI DA SILVEIRA

00174 AI 384528 0032106-78.2009.4.03.0000 200361820277206 SP

2009.03.00.032106-1

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : EDGAR SILVA
AGRDO : COML/ RANCHARIA IPANEMA LTDA e outro
ADV : ACHILES AUGUSTUS CAVALLO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00175 AI 381693 0028547-16.2009.4.03.0000 200661820251966 SP

2009.03.00.028547-0

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : EMBALAGENS RUBI IND/ E COM/ LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00176 AI 336904 0020221-04.2008.4.03.0000 199961100046924 SP

2008.03.00.020221-3

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : CERAMICA CASTELO BRANCO LTDA
ADV : PAULO CYRILLO PEREIRA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SOROCABA >10ª SSI>SP

00177 AI 391053 0040307-59.2009.4.03.0000 200261820088570 SP

2009.03.00.040307-7

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : YAMARU IND/ E COM/ LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00178 AI 365422 0007755-41.2009.4.03.0000 200561820515618 SP

2009.03.00.007755-1

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : MARIA DA CONCEICAO GOMES DOS SANTOS
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00179 AI 377695 0023724-96.2009.4.03.0000 200761820288118 SP

2009.03.00.023724-4

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : TECH TRON TELEINFORMATICA LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00180 AI 385779 0033641-42.2009.4.03.0000 200761820057649 SP

2009.03.00.033641-6

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : AGRIPINO DE OLIVEIRA LIMA FILHO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00181 AI 380715 0027332-05.2009.4.03.0000 200561820133576 SP

2009.03.00.027332-7

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : HELEN BOLSAS E BIJOUTERIAS LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00182 AI 394046 0044012-65.2009.4.03.0000 9705353549 SP

2009.03.00.044012-8

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : OTICA SAYEG LTDA
ADV : SAMIRA SAYEG LUISI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00183 AI 375581 0021196-89.2009.4.03.0000 200461820268477 SP

2009.03.00.021196-6

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : TV LINE COML/ E EDITORA LTDA e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00184 AI 381152 0027893-29.2009.4.03.0000 200765000000326 SP

2009.03.00.027893-3

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : IVANIR DE SOUZA COSTA JUNIOR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00185 AI 351362 0040266-29.2008.4.03.0000 200661820321970 SP

2008.03.00.040266-4

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : CARDENES E CIA LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00186 AI 357429 0047976-03.2008.4.03.0000 200461820294543 SP

2008.03.00.047976-4

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : IMPORTADORA SAO PAULO LTDA
ADV : GUSTAVO SILVA LIMA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00187 AI 356807 0047192-26.2008.4.03.0000 199961820326492 SP

2008.03.00.047192-3

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : LIMPS LANCHONETE LTDA
ADV : ANTONIO AUGUSTO VIEIRA GOUVEIA
AGRDO : ARMANDO ROMANO e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00188 AI 322550 0104854-79.2007.4.03.0000 9712020541 SP

2007.03.00.104854-9

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : AITI IND/ E COM/ DE MADEIRAS LTDA -ME e outros
ADV : ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE PRES. PRUDENTE SP

00189 AI 356380 0046629-32.2008.4.03.0000 199961820241310 SP

2008.03.00.046629-0

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : MARCELO CUNHA DUDAS
ADV : CLÉBER EGÍDIO ANDRADE BANDEIRA
AGRDO : MARCELO CUNHA DUDAS
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00190 AI 366669 0009473-73.2009.4.03.0000 200361820392895 SP

2009.03.00.009473-1

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : CITY DROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
PARTE R : ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00191 AI 338443 0022131-66.2008.4.03.0000 199961050152825 SP

2008.03.00.022131-1

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : ARMANDO POLI E CIA/ LTDA e filia(l)(is)
ADV : VALTER ARRUDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

00192 AI 340013 0024604-25.2008.4.03.0000 9605165210 SP

2008.03.00.024604-6

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : MILTON CARNEIRO DA SILVA
ADV : CARLA SIMONE ALVES SANCHES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00193 AI 399006 0005278-11.2010.4.03.0000 200361820599131 SP

2010.03.00.005278-7

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Instituto Nacional de Metrologia Normalizacao e Qualidade Industrial INMETRO
ADV : SUELI MAZZEI
AGRDO : INTERNATIONAL TRADE MARPE COM/ IMP/ E EXP/ LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00194 AI 338847 0022802-89.2008.4.03.0000 200461820571848 SP

2008.03.00.022802-0

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : BASI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
PARTE R : VIRGINIA CABRAL NERY FERREIRA e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00195 AI 335565 0018784-25.2008.4.03.0000 200661820025930 SP

2008.03.00.018784-4

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : PROVISAO COM/ DE COMUNICACAO VISUAL LTDA
PARTE R : GRAZE MAIZING SOUZA e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00196 AI 353869 0043538-31.2008.4.03.0000 200361820279641 SP

2008.03.00.043538-4

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : BOLD PROPAGANDA S/A
ADV : CLAUDIO GONCALVES RODRIGUES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00197 AI 358327 0049107-13.2008.4.03.0000 200461820534438 SP

2008.03.00.049107-7

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : GEJOTA AGROPECUARIA LTDA
ADV : JOSE THEOPHILO FLEURY NETTO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00198 AI 357647 0048242-87.2008.4.03.0000 199961820445160 SP

2008.03.00.048242-8

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : MIDWAY TECNOLOGIA DE ALIMENTOS LTDA e outro
ADV : JOVIANO LOPES DA FONSECA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00199 AI 385525 0033342-65.2009.4.03.0000 200161000140046 SP

2009.03.00.033342-7

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : AUTTEL SERVICOS E TELEMARKETING LTDA
ADV : CLAUDIO DE BARROS GODOY SANDRONI
PARTE R : Servico Social do Comercio SESC
ADV : ROBERTO MOREIRA DA SILVA LIMA
PARTE R : Servico Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC
ADV : CARLA BERTUCCI BARBIERI
PARTE R : Servico Brasileiro de Apoio as Micros e Pequenas Empresas SEBRAE/DF
ADV : SILVIA APARECIDA TODESCO RAFACHO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00200 AI 374630 0020009-46.2009.4.03.0000 200661820089270 SP

2009.03.00.020009-9

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : OPTRONICS DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00201 AI 355802 0045970-23.2008.4.03.0000 200261820468238 SP

2008.03.00.045970-4

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : PIRITUBANA PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00202 AI 344180 0030474-51.2008.4.03.0000 200361820148145 SP

2008.03.00.030474-5

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : METALGAMICA PRODUTOS GRAFICOS LTDA
ADV : PAULO PANHOZA NETO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00203 AI 384828 0032432-38.2009.4.03.0000 200561820223437 SP

2009.03.00.032432-3

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : TOMANIK EXPRESS SERVICOS MOTORIZADOS S/C LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00204 AI 384843 0032447-07.2009.4.03.0000 200661820262757 SP

2009.03.00.032447-5

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : CAMPVEL COM/ E LABORATORIO FOTOGRAFICO LTDA e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00205 AI 368861 0012622-77.2009.4.03.0000 200561820240897 SP

2009.03.00.012622-7

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : IPD INSTITUTO PAULISTA DE DOSAGEM HORMONAIIS E IMUNOLICAS LTDA -ME
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00206 AI 380088 0026604-61.2009.4.03.0000 200261820210168 SP

2009.03.00.026604-9

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : DAMAPRINT GRAFICA EDITORA LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00207 AI 381149 0027890-74.2009.4.03.0000 200461820181463 SP

2009.03.00.027890-8

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : ANTONINO MAGAZINE E PAPELARIA LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00208 AI 377096 0022891-78.2009.4.03.0000 200661130026405 SP

2009.03.00.022891-7

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : ANGELA PULICANO MOREIRA DE FREITAS e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE FRANCA Sec Jud SP

00209 AI 367659 0010823-96.2009.4.03.0000 199903990973377 SP

2009.03.00.010823-7

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : HOSPITAL SANTA IZABEL DA CANTAREIRA LTDA
ADV : ALEXANDRE VENTURINI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

00210 AI 367368 0010407-31.2009.4.03.0000 200461820277764 SP

2009.03.00.010407-4

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : FARBOM PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00211 AI 373996 0019148-60.2009.4.03.0000 200761820192516 SP

2009.03.00.019148-7

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : MARCELO BATISTA DOS SANTOS
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00212 AI 357670 0048265-33.2008.4.03.0000 200561820218510 SP

2008.03.00.048265-9

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : RACING TECHNOLOGY COM/ E SERVICOS LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00213 AI 384808 0032412-47.2009.4.03.0000 200561820059352 SP

2009.03.00.032412-8

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : AZEIR RIBEIRO DO NASCIMENTO DIVISORIAS -ME e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00214 AI 369376 0013345-96.2009.4.03.0000 200661820229067 SP

2009.03.00.013345-1

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : ADELIS IND/ E COM/ DE CAMISAS LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00215 AI 378989 0025231-92.2009.4.03.0000 200661820146733 SP

2009.03.00.025231-2

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : COPY LASER RIBEIRAO PRETO LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00216 AI 356266 0046456-08.2008.4.03.0000 199961820194198 SP

2008.03.00.046456-6

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : BLENTANA IND/ E COM/ DE ROUPAS LTDA
ADV : DARLEY CA VAZZANA
PARTE R : SEUNG MOON PARK e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00217 AI 363695 0005667-30.2009.4.03.0000 200261820551178 SP

2009.03.00.005667-5

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : CESAR AUGUSTO VAZ DE LIMA
ADV : SEBASTIAO SAVI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00218 AI 357349 0047887-77.2008.4.03.0000 200561820200206 SP

2008.03.00.047887-5

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : COML/ E IMP/ INVICTA S/A
ADV : TOSHIO HONDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00219 AI 335238 0018281-04.2008.4.03.0000 200261820054523 SP

2008.03.00.018281-0

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : MARKET E INDL/ SOLUTIONS IMPORTADORA E EXPORT LTDA
ADV : SOLANGE KORBAGE
PARTE R : JOSE MACRUZ PEIXOTO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00220 AI 313283 0091962-41.2007.4.03.0000 200661120005612 SP

2007.03.00.091962-0

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : CONSTROESTE DE NARANDIBA COM/ E CONSTRUCOES LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE PRES. PRUDENTE SP

00221 AI 321678 0103773-95.2007.4.03.0000 9300364090 SP

2007.03.00.103773-4

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : IT D TRANSPORTES LTDA e outros
ADV : LUIZ DE ANDRADE SHINCKAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00222 AI 334336 0016956-91.2008.4.03.0000 200161820082186 SP

2008.03.00.016956-8

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : CITIPREVI SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA
ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIOTTO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00223 AI 381851 0028746-38.2009.4.03.0000 200061820942018 SP

2009.03.00.028746-6

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : MERCADO CHOBOM GM LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00224 AI 367801 0010934-80.2009.4.03.0000 200561820522246 SP

2009.03.00.010934-5

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : ROBERTA MUSUMECI BORGES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00225 AI 359048 0050235-68.2008.4.03.0000 200061820930806 SP

2008.03.00.050235-0

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : LAERTE FALGETANO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00226 ApelRe 523046 0055145-60.1997.4.03.6100 9700551458 SP

1999.03.99.080569-9

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : PIZZIMENTI FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
ADV : MAURICIO JOSE BARROS FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00227 AMS 184833 0007872-31.1996.4.03.6000 9600078726 MS

98.03.042461-0

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : LINCOLN SANCHES PELLICIONI
ADV : JOSE RODOLFO FALCAO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS
Anotações : DUPLO GRAU

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 de maio de 2011.

MAIRAN MAIA

Presidente do(a) SEXTA TURMA

SUBSECRETARIA DA 7ª TURMA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 2 DE MAIO DE 2011.

Presidente : Exma. Sra. Dra. DES.FED. LEIDE POLO

Representante do MPF: Dr(a). MARIA SILVIA DE MEIRA LUEDEMANN

Secretário(a): SANDRA UMEOKA HIGUTI

Às 14:20 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais LEIDE POLO e FAUSTO DE SANCTIS e os(as) Juízes(as) Convocados(as) CARLOS FRANCISCO e CLAUDIA ARRUGA, foi aberta a sessão. Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Ao serem julgados os processos em mesa, a Des. Federal LEIDE POLO apresentou um embargos de declaração e 04 agravos previstos pelo artigo 557, parágrafo 1.º do CPC e o Des. Federal FAUSTO DE SANCTIS 06 embargos de declaração e 45 agravos previstos pelo artigo 557,

parágrafo 1.º do CPC. Em seguida, o Juiz Convocado CARLOS FRANCISCO colocou em mesa 231 agravos previstos pelo artigo 557, parágrafo 1.º do CPC e a Juíza Convocada CLÁUDIA ARRUGA, 50 embargos de declaração, 02 agravos regimentais e 16 agravos previstos pelo artigo 557, parágrafo 1.º do CPC.

EM MESA ApelReex-SP 1292813 0007310-19.2006.4.03.6114

2006.61.14.007310-6

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. LEIDE POLO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ELIANA FIORINI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : FLORISBELA BENICIA ERBEST (= ou > de 60 anos)

ADV : JOSE VITOR FERNANDES

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S B DO CAMPO SP

A SETIMA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

INTERPOSTO NA FORMA DO ARTIGO 557, PARÁGRAFO 1.º DO CPC, NOS TERMOS DO

VOTO DA RELATORA, COM QUEM VOTOU O DES. FEDERAL FAUSTO DE SANCTIS,

VENCIDO O JUIZ CONVOCADO CARLOS FRANCISCO QUE LHE DAVA PROVIMENTO PARA
NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E AO APELO DO INSS E MANTER A R.
SENTENÇA DE 1º GRAU, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO
INICIAL. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A RELATORA .

EM MESA AC-SP 1203808 0025677-42.2007.4.03.9999(0400001054)

2007.03.99.025677-0

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. LEIDE POLO

APTE : LECI RODRIGUES BARBOSA

ADV : JOAO BAPTISTA DOMINGUES NETO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ESMERALDO CARVALHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
INTERPOSTO NA FORMA DO ARTIGO 557, § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

EM MESA AC-SP 1210874 0030952-69.2007.4.03.9999(0600000171)

2007.03.99.030952-0

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. LEIDE POLO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : NEUSA FERRARI

ADV : PEDRO ORTIZ JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DA
AUTORA PARA NEGAR PROVIMENTO A APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO
DES. FEDERAL FAUSTO DE SANCTIS, COM QUEM VOTOU O JUIZ CONVOCADO CARLOS
FRANCISCO, VENCIDA A RELATORA QUE LHE NEGAVA PROVIMENTO. FARÁ
DECLARAÇÃO DE VOTO E LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FEDERAL FAUSTO DE SANCTIS

EM MESA ApelReex-SP 1238331 0041602-78.2007.4.03.9999(0600000202)

2007.03.99.041602-5

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. LEIDE POLO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : OLDEGAR LOPES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : GENI MARIA DA SILVA

ADV : CRISTIANE DOS ANJOS SILVA

REMETE : JUIZO DE DIREITO DA 6 VARA DE MAUA SP

A SETIMA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERPOSTO NA FORMA DO ARTIGO 557, PARÁGRAFO 1.º DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, COM QUEM VOTOU O DES. FEDERAL FAUSTO DE SANCTIS, VENCIDO O JUIZ CONVOCADO CARLOS FRANCISCO QUE LHE DAVA PROVIMENTO PARA NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA REDUZIR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, OBSERVADA A SÚMULA 111 DO C. STJ, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A RELATORA .

EM MESA AC-SP 1137851 0030717-39.2006.4.03.9999(0500000230)

2006.03.99.030717-7

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. LEIDE POLO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARLOS ANTONIO GALAZZI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : LUZIA CHAVES GONCALVES (= ou > de 65 anos)

ADV : DANIELA APARECIDA LIXANDRÃO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM NEGAR PROVIMENTO AOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 425294 0036221-11.2010.4.03.0000(1000001354)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

AGRTE : ANTONIO DANILUSSI

ADV : FERNANDES JOSÉ RODRIGUES

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PENAPOLIS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

ApelReex-SP 1041324 0001497-83.2003.4.03.6124

2003.61.24.001497-4

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : EVERALDO ROBERTO SAVARO JUNIOR

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : PAULO SERGIO PONDIAN

ADV : JOSE LUIZ PENARIOL

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE JALES - 24ª SSJ - SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA ApelReex-SP 1194908 0019244-22.2007.4.03.9999(0500002221)

2007.03.99.019244-5

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARCO AURELIO CRUZ ANDREOTTI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : LUDIVINA BASQUES ERNANDES

ADV : EDUARDO MACHADO SILVEIRA

REMETE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BOTUCATU SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AC-SP 1462438 0001992-31.2006.4.03.6122

2006.61.22.001992-0

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : OSMAR MASSARI FILHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIA APARECIDA FIDELIS (= ou > de 60 anos)

ADV : ALEX APARECIDO RAMOS FERNANDEZ

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AC-SP 1257303 0048620-53.2007.4.03.9999(0300000704)

2007.03.99.048620-9

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUCILENE SANCHES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIA DE LOURDES DA SILVA

ADV : CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AC-SP 1449478 0009827-03.2006.4.03.6112

2006.61.12.009827-4

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIS RICARDO SALLES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : CLEIDE ROSA BERNARDES incapaz

REPTE : CLEDIMAR ROSA BERNARDES

ADV : ANTONIO CORDEIRO DE SOUZA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA ApelReex-SP 1243363 0043441-41.2007.4.03.9999(0400000697)

2007.03.99.043441-6

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : PAULO HENRIQUE DE MELO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARCOS ROBERTO DE FARIA

ADV : MARCELO DE REZENDE MOREIRA (Int.Pessoal)

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MOCOCA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AC-SP 1429479 0004910-04.2007.4.03.6112

2007.61.12.004910-3

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ANGELICA CARRO GAUDIM

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIA DE LOURDES GALDINO BARBOSA

ADV : GISLAINE APARECIDA ROZENDO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AC-MS 1416534 0000204-02.2007.4.03.6007

2007.60.07.000204-0

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOAO BATISTA MARTINS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : EVA RIBEIRO DE SOUZA

ADV : ROMULO GUERRA GAI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AC-SP 1516061 0002665-52.2009.4.03.6111

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : JOAO ALVES

ADV : REGINALDO RAMOS MOREIRA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : MARCELO RODRIGUES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA ApelReex-SP 1179068 0007847-63.2007.4.03.9999(0500002195)

2007.03.99.007847-8

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARCO AURELIO CRUZ ANDREOTTI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : TEREZINHA MARIA DOS ANJOS

ADV : EDUARDO MACHADO SILVEIRA

REMETE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BOTUCATU SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AC-SP 1261836 0049677-09.2007.4.03.9999(0400001179)

2007.03.99.049677-0

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : ANA MACEDO BASILIO

ADV : LAERCIO SALANI ATHAIDE

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ORISON MARDEN JOSE DE OLIVEIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AC-SP 1473353 0004953-16.2008.4.03.6108

2008.61.08.004953-9

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DANIELA JOAQUIM BERGAMO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOAO ROQUE LOPES incapaz

REPTE : ARMEZINDO LOPES

ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AC-SP 1380174 0061169-61.2008.4.03.9999(0600001891)

2008.03.99.061169-0

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA FERMIANO incapaz

REPTE : FRANCISCO FERMIANO

ADV : CRISTIANE DOS ANJOS SILVA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : VERA LUCIA D AMATO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AC-SP 1433815 0007629-08.2006.4.03.6107

2006.61.07.007629-0

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : MARIA LUZIA VENANCIO

ADV : IDALINO ALMEIDA MOURA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : RAFAEL SERGIO LIMA DE OLIVEIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL,

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA

ARRUGA, VENCIDO O JUIZ CONVOCADO CARLOS FRANCISCO QUE LHE DAVA

PROVIMENTO PARA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO A

R. SENTENÇA DE 1º GRAU, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO. LA VRARÁ O

ACÓRDAO O RELATOR .

EM MESA AC-SP 1322594 0001948-27.2006.4.03.6117

2006.61.17.001948-5

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RAQUEL CARRARA MIRANDA DE ALMEIDA PRADO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : DORACY VASQUE PASTORELO

ADV : VIVIANE TESTA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AC-SP 1195434 0019743-06.2007.4.03.9999(0600000113)

2007.03.99.019743-1

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOSE ALFREDO GEMENTE SANCHES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : CLAUDIO MENDES DE OLIVEIRA incapaz

REPTE : ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA

ADV : FABIO CANDIDO DO CARMO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1407074 0008844-75.2009.4.03.9999(0700000948)

2009.03.99.008844-4

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOSE ANTONIO BIANCOFIORE

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : THEREZINHA TEIXEIRA GONCALVES incapaz

REPTE : NELSON GONCALVES

ADVG : ARETHA BENETTI BERNARDI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AC-SP 1175319 0005125-56.2007.4.03.9999(0500001163)

2007.03.99.005125-4

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA SUANA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : WAGNER LUCIANO VICTOR

ADV : LUCIANO ANGELO ESPARAPANI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AC-SP 1102453 0012445-94.2006.4.03.9999(0300000377)

2006.03.99.012445-9

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : GILSON RODRIGUES DE LIMA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : DONATO SERAFIM VIEIRA NETO incapaz

REPTE : ZAIRA MONARI SERAFIM

ADV : ADRIANA MARIA FABRI SANDOVAL

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AC-SP 1199928 0023129-44.2007.4.03.9999(0600000178)

2007.03.99.023129-3

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOSE ANTONIO BIANCOFIORE

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : TEREZINHA GUEDES ROLIM

ADV : GABRIELA BENEZ TOZZI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AC-SP 1265592 0004736-32.2006.4.03.6111

2006.61.11.004736-1

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CLAUDIA STELA FOZ

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : IRENE DE SOUZA CAMARGO LIMA (= ou > de 60 anos)

ADV : ROBILAN MANFIO DOS REIS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1413577 0012374-87.2009.4.03.9999(0700002041)

2009.03.99.012374-2

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : PAULO MACHADO

ADV : ABIMAELE LEITE DE PAULA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DINARTH FOGACA DE ALMEIDA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AC-SP 1204165 0026035-07.2007.4.03.9999(0500001271)

2007.03.99.026035-9

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : JULIA FRANCISCA PEREIRA MENDES

ADV : FERNANDO TADEU MARTINS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ROBERTO TARO SUMITOMO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AC-SP 1471130 0003535-16.2008.4.03.6117

2008.61.17.003535-9

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : ELPIDIO AVILA

ADV : BRUNA GIMENES CHRISTIANINI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ALEXANDRE LUNDGREN RODRIGUES ARANDA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AC-SP 1397121 0004630-41.2009.4.03.9999(0700001334)

2009.03.99.004630-9

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LEANDRO MUSA DE ALMEIDA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : SILVIO SA DA SILVA

ADV : EUNICE PEREIRA DA SILVA MAIA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AC-MS 1187406 0013292-62.2007.4.03.9999(0500028275)

2007.03.99.013292-8

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : GABRIELE BORGES DE SOUZA incapaz

REPTE : ZENILDA APARECIDA BORGES

ADV : CLEONICE MARIA DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : AMILSON ALVES QUEIROZ FILHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AC-SP 1155023 0042684-81.2006.4.03.9999(0600000768)

2006.03.99.042684-1

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : CLEIDE APARECIDA MUNIZ

ADV : JOSE ANTONIO PIRES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : VITORINO JOSE ARADO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AC-SP 1214912 0032010-10.2007.4.03.9999(0600000052)

2007.03.99.032010-1

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : NAIR FERNANDES GUIMARAES

ADV : RONALDO CARRILHO DA SILVA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AC-MS 1241011 0043068-10.2007.4.03.9999(0700000074)

2007.03.99.043068-0

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ROBERTO SILVA PINHEIRO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ELENI CAMPOS LEITE

ADV : MOACIR FRANCISCO RODRIGUES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AC-SP 1413781 0012579-19.2009.4.03.9999(0700003191)

2009.03.99.012579-9

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : ANA BORDOTTI LAVISO

ADV : EDSON RICARDO PONTES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : THAIS HELENA TEIXEIRA AMORIM FRAGA NETTO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AC-SP 1417924 0001956-22.2006.4.03.6111

2006.61.11.001956-0

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOSE ADRIANO RAMOS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : RAIMUNDA ANA MARIA TENORIO (= ou > de 60 anos)

ADV : ULIANE TAVARES RODRIGUES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AC-SP 1185554 0002785-19.2000.4.03.6109

2000.61.09.002785-2

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : ADALGISA LOTI ALFREDO

ADV : ULIANE TAVARES RODRIGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA VEIGA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO
AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1186929 0012839-67.2007.4.03.9999(0500001017)

2007.03.99.012839-1

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : MICHELE CRISTINA PEIXOTO incapaz

REPTE : SILVIA ISRAELE DIAS PEIXOTO

ADV : ULIANE TAVARES RODRIGUES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DINARTH FOGACA DE ALMEIDA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO

AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1474511 0004111-27.2008.4.03.6111

2008.61.11.004111-2

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : BRUNO BIANCO LEAL

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : SIANE APARECIDA DA SILVA

ADV : MARISTELA JOSE

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO

AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1392492 0002707-77.2009.4.03.9999(0600000210)

2009.03.99.002707-8

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : REGIANE CRISTINA GALLO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : AIRTON BARBOSA TEIXEIRA

ADV : ANTONIO AMIN JORGE

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO

AGRAVO LEGAL.

EM MESA ApelReex-SP 1397081 0004590-59.2009.4.03.9999(0500002564)

2009.03.99.004590-1

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : RONALDO DE SOUSA BATISTA

ADV : JAMIR ZANATTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARIA TEREZINHA BUENO FERREIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMETE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE DIADEMA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO

AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1394645 0003056-02.2007.4.03.6103

2007.61.03.003056-7

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : LUIZ ANTONIO MIRANDA AMORIM SILVA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : LUZIA APARECIDA BIZAO ORNELLAS (= ou > de 65 anos)

ADV : JOSE OMIR VENEZIANI JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AC-SP 1238194 0041465-96.2007.4.03.9999(0400000567)

2007.03.99.041465-0

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : JOSE ALFREDO G SANCHES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ROSALINA DOS SANTOS SILVA

ADV : EDSON RICARDO PONTES

ADV : CASSIA MARTUCCI MELILLO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS
DE AGRAVO LEGAL.

EM MESA ApelReex-SP 1262645 0050332-78.2007.4.03.9999(0400000853)

2007.03.99.050332-3

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : LAZARA MARIA DE JESUS

ADV : CASSIA MARTUCCI MELILLO

ADV : MARIO LUIS FRAGA NETTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : NILDA GLORIA BASSETTO TREVISAN

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE SUMARE SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS
DE AGRAVO LEGAL.

EM MESA ApelReex-SP 1188672 0014200-22.2007.4.03.9999(0000000787)

2007.03.99.014200-4

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SERGIO HENRIQUE ASSAF GUERRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIA JOAO CHULEIQUE CAETANO incapaz

REPTE : ANTONIO CAETANO

ADV : ULIANE TAVARES RODRIGUES

REMETE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IPAUCU SP

A SETIMA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU O JUIZ CONVOCADO CARLOS FRANCISCO, VENCIDA A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA QUE LHE DAVA PROVIMENTO E, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DA PARTE AUTORA, SENDO QUE A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA QUE, INICIALMENTE, O JULGAVA PREJUDICADO, VENCIDA, ACOMPANHOU O RELATOR. LAVRARÁ O ACÓRDAO O RELATOR .

AC-SP 927484 0010834-77.2004.4.03.9999(0300001579)

2004.03.99.010834-2

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : TEREZA RITA DE ALMEIDA

ADV : ULIANE TAVARES RODRIGUES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : NILDA GLORIA BASSETTO TREVISAN

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS, PARA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO, RESTANDO PREJUDICADO O AGRAVO LEGAL DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ CONVOCADO CARLOS FRANCISCO, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, VENCIDO O RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS E DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DA PARTE AUTORA. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO E LAVRARÁ O ACÓRDÃO O JUIZ CONVOCADO CARLOS FRANCISCO .

EM MESA AC-SP 1263066 0001518-41.2002.4.03.6109

2002.61.09.001518-4

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : ELIAS DE FREITAS SANTOS

ADV : ULIANE TAVARES RODRIGUES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CLAUDIO MONTENEGRO NUNES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA.

EM MESA AC-SP 1391692 0002472-13.2009.4.03.9999(0600000148)

2009.03.99.002472-7

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FABIO EDUARDO NEGRINI FERRO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : GENIVALDO DE JESUS

ADV : ULIANE TAVARES RODRIGUES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA.

EM MESA AC-SP 1377049 0059398-48.2008.4.03.9999(0600000436)

2008.03.99.059398-5

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : REGIANE CRISTINA GALLO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : VITORIA GABRIELE COSTA GOMES incapaz

REPTE : MARIA APARECIDA COSTA

ADV : CARLOS ALBERTO RODRIGUES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA ApelReex-SP 928526 0001002-25.2001.4.03.6119

2001.61.19.001002-7

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : WILMA HIROMI JUQUIRAM

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ANTONIO BAGNOLI

ADV : LAURA DE PAULA NUNES

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 879555 1206816-43.1998.4.03.6112(9812068163)

2003.03.99.017334-2

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIS RICARDO SALLES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MIRIAM REGINA ABREU ORTIZ

ADV : FABIO IMBERNOM NASCIMENTO (Int.Pessoal)

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PRES. PRUDENTE SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 836967 0041126-16.2002.4.03.9999(0100000285)

2002.03.99.041126-1

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOSE CARLOS LIMA SILVA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ILDEBRANDO PIRES

ADV : JOSE FRANCISCO PERRONE COSTA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ADAMANTINA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 1340018 0003383-70.2000.4.03.6109

2000.61.09.003383-9

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ANDERSON ALVES TEODORO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : PEDRO HENRIQUE DE ARRUDA

ADV : THAIS HELENA TEIXEIRA AMORIM FRAGA NETTO

PARTE R: Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PIRACICABA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1457722 0034338-39.2009.4.03.9999(0700000574)

2009.03.99.034338-9

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ANGELICA CARRO GAUDIM

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : CLAUDIO GONCALVES DIAS

ADV : THIAGO JOSÉ GARBOSA SILVA (Int.Pessoal)

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1254819 0047516-26.2007.4.03.9999(0200000699)

2007.03.99.047516-9

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : ESTERINA RIO SOARES

ADV : ULIANE TAVARES RODRIGUES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : NILDA GLORIA BASSETO TREVISAN

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 1556367 0004489-58.2008.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : JOSE CARLOS RIBAS PONTES

ADV : NIVEA MARTINS DOS SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LENITA FREIRE MACHADO SIMAO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª

SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA

E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE

AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO

INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO. .

EM MESA AC-SP 1547009 0015087-37.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : ROBERTO JOSE IANNICELLI

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LILIANE MAHALEM DE LIMA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO. .

EM MESA AC-SP 1547365 0002386-44.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : EDIVALDO SOUZA MEDEIROS

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SONIA MARIA CREPALDI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO. .

EM MESA AC-SP 1440709 0011589-07.2008.4.03.6105

2008.61.05.011589-3

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : MASAO TANAKA

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ADRIANO BUENO DE MENDONCA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO. .

EM MESA AC-SP 1465962 0001988-13.2009.4.03.6114

2009.61.14.001988-5

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : JURELI DE SOUZA

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : CYNTHIA ALESSANDRA BOCHIO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA

A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO. .

EM MESA AC-SP 1531842 0028319-80.2010.4.03.9999(0900001822)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : FLORIVAL DE SOUZA MONTES

ADV : CARLOS ALBERTO GOES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FABIO HENRIQUE SGUIERI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO. .

EM MESA AC-SP 1547657 0035976-73.2010.4.03.9999(0900002266)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : ANTONIO MOREIRA

ADV : ALEXANDRA DELFINO ORTIZ

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : RODRIGO OLIVEIRA DE MELO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO.

EM MESA AC-SP 1542852 0015822-70.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : FATIMA PEREIRA DOS SANTOS (= ou > de 60 anos)

ADV : CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ROBERTA ROVITO OLMACHT

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA

PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO. .

EM MESA AC-SP 1541880 0009421-55.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : OSNIR MARTINS BATISTA

ADV : ANA PAULA ROCHA MATTIOLI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : ANA AMELIA ROCHA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU

PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E
NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O
RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO. .

EM MESA AC-SP 1468898 0000395-67.2008.4.03.6183

2008.61.83.000395-2

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : JOSE ROBERTO GASPARINI

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FABIOLA MIOTTO MAEDA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR
ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA
PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL
INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR
O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS
TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA
ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA
A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO
JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR
CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA,
REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU
PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E
NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O
RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO. .

EM MESA AC-SP 1540705 0014543-49.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : METICO SASSAKI

ADV : CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RICARDO QUARTIM DE MORAES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO. .

EM MESA AC-SP 1471849 0006241-31.2009.4.03.6183

2009.61.83.006241-9

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : SERGIO CARLOS REGINATO PICOLO

ADV : BRENO BORGES DE CAMARGO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ROBERTA ROVITO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR

O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO. .

EM MESA AC-SP 1543103 0011142-42.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : RICARDO LOPES

ADV : CARLOS ALBERTO GOES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ROBERTA ROVITO OLMACHT

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O

RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO. .

EM MESA AC-SP 1546413 0015839-09.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : MILTON MAZALI

ADV : CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FABIOLA MIOTTO MAEDA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO. .

EM MESA AC-SP 1533576 0029337-39.2010.4.03.9999(1000000264)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : RAUL DE OSTE

ADV : FERNANDO TADEU MARTINS

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARCO ANTONIO STOFFELS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO. .

EM MESA ApelReex-SP 1546720 0013049-86.2008.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : PEDRO MENDES PIO

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FERNANDA GUELFY PEREIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMETE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª

SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS

TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO. .

EM MESA AC-SP 1546526 0016769-27.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : CLAUDECIR AUGUSTO VIEIRA

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RICARDO QUARTIM DE MORAES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO. .

EM MESA ApelReex-SP 1551920 0012747-57.2008.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : ANTONIO GERALDO FELIPE

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : VANESSA BOVE CIRELLO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMETE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª

SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO LEGAL A FLS. 229/248, REJEITAR AS PRELIMINARES ARGUIDAS E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA A FLS. 208/227 E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, NÃO CONHECEU DO AGRAVO OFERTADO EM DUPLICIDADE PELA PARTE AUTORA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DA PARTE AUTORA PROTOCOLIZADO POR PRIMEIRO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1548260 0003872-30.2010.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : NADIR DE NUNCIO

ADV : BRUNO DESCIO OCANHA TOTRI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO.

EM MESA AC-SP 1548303 0003656-69.2010.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : JOAQUIM DOS SANTOS TEIXEIRA

ADV : RICARDO AURELIO DE M SALGADO JUNIOR

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SONIA MARIA CREPALDI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS

TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1448409 0002317-46.2008.4.03.6183

2008.61.83.002317-3

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : YOUNG SUK LEE (= ou > de 65 anos)

ADV : BRUNO DESCIO OCANHA TOTRI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LAURA DE SOUZA CAMPOS MARINHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O

RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1373945 0004969-36.2008.4.03.6183

2008.61.83.004969-1

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : SIMEI DOBLINSKI

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FABIOLA MIOTTO MAEDA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA ApelReex-SP 1416262 0002357-41.2008.4.03.6114

2008.61.14.002357-4

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : LAERCIO RODRIGUES

ADV : HELOISA HELENA DE ANDRADE BECK BOTTION

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RENATA MIURA KAHN DA SILVEIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMETE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S B DO CAMPO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1548070 0003860-16.2010.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : LUIZ GONZAGA LOPES

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : NATASCHA MACHADO FRACALANZA PILA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR

O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1544290 0015872-96.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : BENEDITO CELSO PINHEIRO FORSTER

ADV : ANDREA ANGERAMI CORREA DA SILVA e outro

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ROBERTA ROVITO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O

RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1487908 0005010-77.2008.4.03.6126

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : CARLOS DA COSTA MARTINS

ADV : DANILO PEREZ GARCIA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MAURO ALEXANDRE PINTO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1475731 0000311-66.2008.4.03.6183

2008.61.83.000311-3

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : HELOISA FONSECA DE SOUZA ARANHA

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FABIOLA MIOTTO MAEDA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1552698 0016014-03.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : CLARICE OLINDA DA SILVA WIKIANOVSKI

ADV : CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : ANA AMELIA ROCHA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA

A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1541376 0016996-17.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : EUNICE SANTANA ALCORTA BALBUENA

ADV : MAURICIO PALLOTTA RODRIGUES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SONIA MARIA CREPALDI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1546908 0017697-75.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : ANA MARIA SOARES

ADV : ANA PAULA ROCHA MATTIOLI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SONIA MARIA CREPALDI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1554076 0016072-06.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : ILDA MARCELINO BUENO

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA

PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1374357 0007267-98.2008.4.03.6183

2008.61.83.007267-6

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : OSSAMU GOKE

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUCIANE SERPA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA,

REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1453616 0002770-07.2009.4.03.6183

2009.61.83.002770-5

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : LAZARA DANIEL

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FABIOLA MIOTTO MAEDA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1426076 0011397-34.2008.4.03.6183

2008.61.83.011397-6

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : AMERICO BAETA NUNES

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DENISE MARIA SARTORAN DIAS GRECCO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1551928 0014072-33.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : PEDRO AMADOR DE LIMA

ADV : BRUNO DESCIO OCANHA TOTRI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LILIANE MAHALEM DE LIMA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL

INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1525707 0014062-86.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : SERGIO MARCOS GONCALVES

ADV : BRUNO DESCIO OCANHA TOTRI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E

NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O
RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1512266 0018155-56.2010.4.03.9999(0900001380)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : IVO TURIBULO TEIXEIRA

ADV : FERNANDO TADEU MARTINS

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MAÍRA SAYURI GADANHA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR
ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA
PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL
INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR
O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS
TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA
ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA
A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO
JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR
CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA,
REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU
PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E
NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O
RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1448420 0002810-23.2008.4.03.6183

2008.61.83.002810-9

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : PLACIDO SILVA CINTRA (= ou > de 65 anos)

ADV : BRUNO DESCIO OCANHA TOTRI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LAURA DE SOUZA CAMPOS MARINHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1472309 0004667-81.2008.4.03.6126

2008.61.26.004667-0

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : JOAO MAGDALENO (= ou > de 60 anos)

ADV : MURILO GURJÃO SILVEIRA AITH

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FABIO ALMANSA LOPES FILHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS

TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1376603 0006556-93.2008.4.03.6183

0029

2008.61.83.006556-8

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : MAURO TERROCCI

ADV : BRUNO DESCIO OCANHA TOTRI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FERNANDA GUELFY PEREIRA FORNAZARI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E

NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O
RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1373049 0005243-97.2008.4.03.6183

2008.61.83.005243-4

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : FRANCISCO ALMEIDA (= ou > de 60 anos)

ADV : BRUNO DESCIO OCANHA TOTRI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : JULIANA DA PAZ STABILE

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1458524 0010210-94.2009.4.03.6105

2009.61.05.010210-6

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : EDSON VON ZUBEN (= ou > de 60 anos)

ADV : FERNANDA MINNITTI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RAFAEL MENDONCA MARQUES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR 0030

O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1548280 0014216-07.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : RENATO QUINTO DE SOUZA

ADV : CARLOS ALBERTO GOES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SONIA MARIA CREPALDI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL

INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA ApelReex-SP 1547398 0008639-82.2008.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : JOSE PIMENTEL

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LILIANE MAHALEM DE LIMA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª

SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO

INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1543911 0004718-81.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : ANTONIO AMPARO BASTILHA

ADV : DERMEVAL BATISTA SANTOS

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FERNANDA GUELFY PEREIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1476284 0006551-37.2009.4.03.6183

2009.61.83.006551-2

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : LUIZ CARLOS FAUSTINO

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FABIOLA MIOTTO MAEDA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1403954 0006807-14.2008.4.03.6183

2008.61.83.006807-7

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : YOUTI KITAGAWA

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FERNANDA GUELFY PEREIRA FORNAZARI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA

DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1492058 0008909-72.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : ROBERTO CARLOS LUCENTE

ADV : ANA PAULA ROCHA MATTIOLI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FERNANDA GUELFY PEREIRA FORNAZARI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1552237 0015829-62.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : MITSIKO MASSUKADO RODRIGUES DA SILVA (= ou > de 60 anos)

ADV : CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ROBERTA ROVITO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1521965 0016204-63.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : MARIA AUGUSTA ARRUDA GROSCHITZ

ADV : ELISABETE SERRÃO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DENISE MARIA SARTORAN DIAS GRECCO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO

AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1483934 0009491-72.2009.4.03.6183

2009.61.83.009491-3

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : LUIZ BORGES DA SILVA

ADV : ANA PAULA ROCHA MATTIOLI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DENISE MARIA SARTORAN DIAS GRECCO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE

AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES.
FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1452913 0002308-50.2009.4.03.6183

2009.61.83.002308-6

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : JOAO RIBEIRO DE LIMA FILHO

ADV : ANA PAULA ROCHA MATTIOLI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : RICARDO QUARTIM DE MORAES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO
AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO
MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA
DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA
CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE,
INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O
PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO
COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS
AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA
JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE
AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES.
FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1554519 0037831-87.2010.4.03.9999(1000000699)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : JOAQUIM XAVIER DE CAMPOS (= ou > de 60 anos)

ADV : ALEXANDRA DELFINO ORTIZ

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : VIVIAN H HERRERIAS BRERO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIAÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1548016 0015948-23.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : OSORIO GOMES CARNEIRO

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RICARDO QUARTIM DE MORAES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO

COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1548018 0015299-58.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : JALMIR ANDRADE DONATO

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO LEGAL A FLS. 187/206 E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA A FLS. 166/185 E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, NÃO CONHECEU DO AGRAVO OFERTADO EM DUPLICIDADE PELA PARTE AUTORA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DA PARTE AUTORA PROTOCOLIZADO POR PRIMEIRO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1552030 0004234-66.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : LEONAN BARBOSA VILELA

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DENISE MARIA SARTORAN DIAS GRECCO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1458297 0005305-40.2008.4.03.6183

2008.61.83.005305-0

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : YOSUKE NAGATOMY

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LAURA DE SOUZA CAMPOS MARINHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE

O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1475478 0000028-43.2008.4.03.6183

2008.61.83.000028-8

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : IVAN RONIER ANDREATTA

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1547348 0010376-32.2009.4.03.6104

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : ABILIO FERNANDES GOMES FILHO

ADV : CLEITON LEAL DIAS JUNIOR

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ALVARO PERES MESSAS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1405502 0005002-97.2008.4.03.6127

2008.61.27.005002-4

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : MARIA EURIPDES DOS SANTOS

ADV : MARCELO GAINO COSTA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO

MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1509262 0014606-17.2009.4.03.6105

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : ESMERALDA FINI

ADV : FERNANDA MINNITTI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ANA PAULA FERREIRA SERRA SPECIE

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1475116 0010476-81.2009.4.03.6105

2009.61.05.010476-0

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : BENEDITO MARCOS MITTESTAINER SILVEIRA

ADV : FERNANDA MINNITTI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ADRIANO BUENO DE MENDONCA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1448400 0003532-57.2008.4.03.6183

2008.61.83.003532-1

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : VALDEMAR PEDRO BRAGION (= ou > de 60 anos)

ADV : GUSTAVO DE CARVALHO MOREIRA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LAURA DE SOUZA CAMPOS MARINHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1541125 0004720-57.2010.4.03.6105

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : JUDAS THADEU TEIXEIRA (= ou > de 60 anos)

ADV : FERNANDA MINNITTI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ADRIANO BUENO DE MENDONÇA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR

CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1372484 0007242-85.2008.4.03.6183

2008.61.83.007242-1

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : EDIMARIO LEAL OLIVEIRA

ADV : ALESSANDRO MASCHIETTO BORGES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JULIANA DA PAZ STABILE

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1546845 0011321-73.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : ARISTIDES PEREIRA DE OLIVEIRA (= ou > de 60 anos)

ADV : FLAVIA LANDIM

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ANA AMELIA ROCHA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIACÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1454042 0000885-95.2009.4.03.6105

2009.61.05.000885-0

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : OSMAR MOUREIRA DOS SANTOS

ADV : FERNANDA MINNITTI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ANA PAULA FERREIRA SERRA SPECIE

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA

PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1469455 0004641-09.2008.4.03.6183

2008.61.83.004641-0

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : OSWALDO ARCHANJO COUTINHO (= ou > de 60 anos)

ADV : BRUNO DESCIO OCANHA TOTRI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JULIANA DA PAZ STABILE

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA,

REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1547919 0015738-69.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : VICENTE DE PAULA SILVA (= ou > de 60 anos)

ADV : ADAUTO CORREA MARTINS

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : VANESSA BOVE CIRELLO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1538964 0032574-81.2010.4.03.9999(1000000226)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : DEOCLECIANO COTA

ADV : FERNANDO TADEU MARTINS

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : CRISTIANE RODRIGUES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1544345 0002769-22.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : MARIA VIEIRA BERNARDES

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : NATASCHA MACHADO FRACALANZA PILA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS

TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1472536 0001567-10.2009.4.03.6183

2009.61.83.001567-3

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : MOYSES DE OLIVEIRA

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUCIANE SERPA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O

RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1543270 0016898-32.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : OBADIAS JOAO DE SANTANA

ADV : JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : VANESSA BOVE CIRELLO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1547406 0012195-58.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : VERA LUCIA FERRAZ SETZ DE SOUZA

ADV : CARLOS ALBERTO GOES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : WILSON HARUAKI MATSUOKA JUNIOR

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1390949 0010977-29.2008.4.03.6183

2008.61.83.010977-8

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : HERALDO DOS SANTOS TRAJANO

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LUCIANE SERPA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA

A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1498987 0013124-91.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : WILSON VIEIRA DE MATOS

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1451089 0008926-45.2008.4.03.6183

2008.61.83.008926-3

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : ANIBAL FERREIRA

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JULIANA DA PAZ STABILE

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1547135 0012192-40.2008.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : DORGIVAL JOSE FERREIRA

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : ANA AMELIA ROCHA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR

ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1542828 0010270-27.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : CLAUDEMIR THADEU GAMBA

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LENITA FREIRE MACHADO SIMAO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA,

REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1457146 0004943-44.2009.4.03.6105

2009.61.05.004943-8

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : MAURO BATAGINI

ADV : FERNANDA MINNITTI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ANA PAULA FERREIRA SERRA SPECIE

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1548460 0002816-59.2010.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : AMERICO POLI (= ou > de 60 anos)

ADV : BRUNO DESCIO OCANHA TOTRI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : NATASCHA MACHADO FRACALANZA PILA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1509033 0009240-67.2009.4.03.6114

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : REINALDO MARTINS GARCIA

ADV : MURILO GURJÃO SILVEIRA AITH

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CYNTHIA ALESSANDRA BOCHIO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR

O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1478291 0002650-35.2009.4.03.6127

2009.61.27.002650-6

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : ANTONIO JOSE CEZARIO

ADV : MARCELO GAINO COSTA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E

NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O
RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1411901 0000127-76.2009.4.03.6183

2009.61.83.000127-3

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : PRISCILA GRIPP ALVIM SOARES

ADV : BRUNO DESCIO OCANHA TOTRI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DENISE MARIA SARTORAN DIAS GRECCO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1507422 0015245-56.2010.4.03.9999(0900000564)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : JOAO BOSCO DE CARVALHO (= ou > de 65 anos)

ADV : RONALDO CARLOS PAVAO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ODAIR LEAL BISSACO JUNIOR

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA ApelReex-SP 1540704 0006143-46.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : VANESSA BOVE CIRELLO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : DAVI MILANEZI ALGODOAL (= ou > de 60 anos)

ADV : BRUNO DESCIO OCANHA TOTRI

REMETE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª

SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR

O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1425493 0000458-32.2009.4.03.6127

2009.61.27.000458-4

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : DORIVAL APARECIDO MALAVAZI

ADV : DANIEL FERNANDO PIZANI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E

NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O
RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1388869 0000710-69.2008.4.03.6127

2008.61.27.000710-6

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : MANOEL RODRIGUES NETO

ADV : MARCELO GAINO COSTA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARCIUS HAURUS MADUREIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1499138 0008537-60.2008.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : OSVALDO DOS SANTOS

ADV : GUSTAVO DE CARVALHO MOREIRA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1544406 0016146-60.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : JOSE BORLINA

ADV : CARLOS ALBERTO GOES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SONIA MARIA CREPALDI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA

ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1445036 0001350-07.2009.4.03.6105

2009.61.05.001350-0

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : ANTONIA MARQUES PESSOA

ADV : FERNANDA MINNITTI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ADRIANO BUENO DE MENDONCA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1439889 0000660-35.2009.4.03.6183

2009.61.83.000660-0

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : GETULIO CANDIDO BARBOSA

ADV : GUSTAVO DE CARVALHO MOREIRA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FABIOLA MIOTTO MAEDA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1552277 0001149-38.2010.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : MARIA JOSE FONSECA DE AFFONSECA (= ou > de 60 anos)

ADV : GUSTAVO DE CARVALHO MOREIRA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RICARDO QUARTIM DE MORAES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1541864 0000350-90.2010.4.03.6119

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : JOAO PEREIRA DE SOUZA

ADV : ANA MARIA PEREIRA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FLAVIO ROBERTO BATISTA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO

JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR
CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA,
REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU
PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E
NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O
RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1553201 0011511-79.2009.4.03.6104

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : PAULO XAVIER GOMES

ADV : ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ALVARO MICCHELUCCI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR
ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA
PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL
INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR
O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS
TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA
ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA
A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO
JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR
CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA,
REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU
PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E
NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O
RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1516892 0008567-74.2009.4.03.6114

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : ANTONIO COSIS (= ou > de 60 anos)

ADV : MURILO GURJÃO SILVEIRA AITH

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ELIANA FIORINI VARGAS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIACÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1448194 0001610-18.2009.4.03.6127

2009.61.27.001610-0

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : JOSE RODRIGUES (= ou > de 60 anos)

ADV : MARCELO GAINO COSTA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : TATIANA CRISTINA DELBON

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA

PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1554110 0016055-67.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : ANTONIO DE CAMARGO NETO (= ou > de 60 anos)

ADV : GUSTAVO DE CARVALHO MOREIRA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RICARDO QUARTIM DE MORAES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU

PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E
NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O
RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1548269 0002640-17.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : MILTON ERNANDES

ADV : ESTER MORENO DE MIRANDA VIEIRA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ROBERTA ROVITO OLMACHT

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR
ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA
PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL
INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR
O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS
TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA
ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA
A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO
JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR
CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA,
REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU
PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E
NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O
RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1531635 0012449-29.2009.4.03.6119

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : ORLANDO GARCIA ZACHARIAS (= ou > de 60 anos)

ADV : ANA MARIA PEREIRA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FLAVIO ROBERTO BATISTA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1451852 0002310-20.2009.4.03.6183

2009.61.83.002310-4

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : VERONICA BATAI TONASSO

ADV : ANA PAULA ROCHA MATTIOLI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUCIANE SERPA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS

TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1388872 0000477-72.2008.4.03.6127

2008.61.27.000477-4

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : JESUS MARTINS GOMES

ADV : MARCELO GAINO COSTA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARCIUS HAURUS MADUREIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1448060 0001502-61.2009.4.03.6103

2009.61.03.001502-2

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : ADALTO GOMES DUARTE

ADV : JOSE OMIR VENEZIANI JUNIOR

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIZ ANTONIO MIRANDA MELLO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1492274 0009890-38.2008.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : MARILENA BOCALINI (= ou > de 60 anos)

ADV : BRUNO DESCIO OCANHA TOTRI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1547344 0002582-77.2010.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : ROBERTO FERNANDES BONIFACIO (= ou > de 60 anos)

ADV : MURILO GURJÃO SILVEIRA AITH

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR

CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1450537 0006482-45.2009.4.03.6105

2009.61.05.006482-8

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : LUIZ CARLOS NASCIMENTO PEREIRA (= ou > de 60 anos)

ADV : FERNANDA MINNITTI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : ADRIANO BUENO MENDONCA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1408168 0011489-12.2008.4.03.6183

2008.61.83.011489-0

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : EDWARD DE SOUZA LIMA

ADV : PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RICARDO QUARTIM DE MORAES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1485281 0008883-02.2009.4.03.6110

2009.61.10.008883-5

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : EDSON DA SILVA

ADV : BRUNO DESCIO OCANHA TOTRI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RODOLFO FEDELI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR

ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1432877 0000886-80.2009.4.03.6105

2009.61.05.000886-2

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : JOSE CARLOS ESTEVO

ADV : FERNANDA MINNITTI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : MARILIA CYSNEIROS CAVALCANTI DE MENEZES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR

CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA,
REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU
PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E
NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O
RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1541952 0017036-96.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : MARIA LUCIA COTRIM DE CAMPOS MAIA

ADV : ADAUTO CORREA MARTINS

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SONIA MARIA CREPALDI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO
AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO
MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA
DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA
CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE,
INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O
PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO
COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS
AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA
JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE
AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES.
FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1408930 0009704-76.2009.4.03.9999(0800001106)

2009.03.99.009704-4

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : SEBASTIAO LUIZ BITENCOURT

ADV : FERNANDO TADEU MARTINS

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARLOS HENRIQUE MORCELLI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1548017 0016296-41.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : JOSE ANDRES FLORIACH ARENALES

ADV : BRUNO DESCIO OCANHA TOTRI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA

CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1490032 0007275-41.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : MARCELO MARCONDES DE MELLO

ADV : GUSTAVO DE CARVALHO MOREIRA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : NATASCHA MACHADO FRACALANZA PILA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1509059 0006135-69.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : LUCAS DE PAULA COSTA (= ou > de 65 anos)

ADV : BRUNO DESCIO OCANHA TOTRI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LENITA FREIRE MACHADO SIMAO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1458347 0004735-20.2009.4.03.6183

2009.61.83.004735-2

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : TETSUO SAKIYAMA (= ou > de 65 anos)

ADV : GUSTAVO DE CARVALHO MOREIRA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO

MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1520690 0000332-57.2010.4.03.6123

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : ROSA MARIA BERNARDINI

ADV : JOÃO OSVALDO BADARI ZINSLY RODRIGUES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HELENA MARTA SALGUEIRO ROLO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1475271 0042504-60.2009.4.03.9999(0900000890)

2009.03.99.042504-7

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : MOACIR FABRETTI

ADV : FERNANDO TADEU MARTINS

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ROBERTO TARO SUMITOMO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1499219 0013034-83.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : JOSE SUDARIO DA SILVA (= ou > de 65 anos)

ADV : ADAUTO CORREA MARTINS

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FABIOLA MIOTTO MAEDA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1542735 0012447-04.2009.4.03.6105

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : OSMAIR DOS SANTOS (= ou > de 60 anos)

ADV : FERNANDA MINNITTI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : RAFAELA DA FONSECA LIMA ROCHA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA

JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1539707 0012204-18.2009.4.03.6119

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : JOSE SEBASTIAO VITOR DA SILVA (= ou > de 60 anos)

ADV : ANA MARIA PEREIRA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FELIPE MEMOLO PORTELA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1546446 0016048-75.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : BENEDITO ILARINDO BESERRA

ADV : ANA MARIA PEREIRA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RICARDO QUARTIM DE MORAES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1547080 0005004-36.2009.4.03.6126

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : OSMAR DATTORE (= ou > de 60 anos)

ADV : MURILO GURJÃO SILVEIRA AITH

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MAURO ALEXANDRE PINTO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO

COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1547079 0005002-66.2009.4.03.6126

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : LUIZ ANTONIO DEMETRIO (= ou > de 60 anos)

ADV : MURILO GURJÃO SILVEIRA AITH

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MAURO ALEXANDRE PINTO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA ApelReex-SP 1417042 0001428-98.2009.4.03.6105

2009.61.05.001428-0

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA

ADV : JOÃO OSVALDO BADARI ZINSLY RODRIGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : RAFAELA DA FONSECA LIMA ROCHA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1542374 0007851-47.2009.4.03.6114

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : WILSON OLLO

ADV : ESTER MORENO DE MIRANDA VIEIRA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MIGUEL HORVATH JUNIOR

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO

MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1536074 0000409-66.2010.4.03.6123

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : FRANCISCO CLEIRIVAN RIBEIRO MARQUES (= ou > de 60 anos)

ADV : JOÃO OSVALDO BADARI ZINSLY RODRIGUES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SALVADOR SALUSTIANO MARTIM JUNIOR

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1372558 0004675-89.2007.4.03.6127

2007.61.27.004675-2

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : CARLOS ROBERTO COELHO

ADV : MARCELO GAINO COSTA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1518201 0012248-39.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : PAULO ALVES DE OLIVEIRA

ADV : ESTER MORENO DE MIRANDA VIEIRA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : VANESSA BOVE CIRELLO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1432875 0010479-70.2008.4.03.6105

2008.61.05.010479-2

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : PALMINA GRIGOLETTO DE OLIVEIRA (= ou > de 65 anos)

ADV : FERNANDA MINNITTI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : MARILIA CYSNEIROS CAVALCANTI DE MENEZES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS

AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1544317 0009249-16.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : LUIZ APARECIDO MARTINS

ADV : CARLOS LOPES CAMPOS FERNANDES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DENISE MARIA SARTORAN DIAS GRECCO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1547916 0002580-10.2010.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : ANTONIO BUENO DE CAMARGO NETO (= ou > de 60 anos)

ADV : MURILO GURJÃO SILVEIRA AITH

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1414988 0007851-81.2008.4.03.6114

2008.61.14.007851-4

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : VALTER HERRERA

ADV : DANILO PEREZ GARCIA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARLA CRUZ MURTA DE CASTRO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE,

INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O
PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO
COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS
AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA
JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE
AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES.
FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1543262 0010505-91.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : AMELIA SALIM GERIOS

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO
AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO
MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA
DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA
CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE,
INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O
PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO
COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS
AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA
JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE
AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES.
FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1451862 0004434-73.2009.4.03.6183

2009.61.83.004434-0

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : ESTHER DE ARAUJO

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ROBERTA ROVITO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1410676 0011030-10.2008.4.03.6183

2008.61.83.011030-6

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : HELIO KIYOKUNI HANASHIRO

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO

MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1451075 0012873-10.2008.4.03.6183

2008.61.83.012873-6

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : NADIR DE SOUZA ROCHA

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : LUCIANE SERPA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES.

FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA ApelReex-SP 1551903 0001181-77.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : JUSSARA MARIA ZANELLATO

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : NATASCHA MACHADO FRACALANZA PILA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMETE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª

SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1516441 0012778-77.2008.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : JOSE ERIMATEIA ANGELO

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DENISE MARIA SARTORAN DIAS GRECCO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA REO-SP 1550195 0011025-85.2008.4.03.6183

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

PARTE A: MARIA CECILIA CARDOSO

ADV : CARLOS LOPES CAMPOS FERNANDES

PARTE R: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : MOACIR NILSSON

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

REMETE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª

SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA

ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1467701 0007845-61.2008.4.03.6183

2008.61.83.007845-9

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : MARY FATIMA RAMOS BRANCACCIO

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1509342 0005125-87.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : EDIVALDO FERREIRA DOS SANTOS

ADV : MURILO GURJÃO SILVEIRA AITH

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : ANA AMELIA ROCHA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1382843 0001123-82.2008.4.03.6127

2008.61.27.001123-7

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : IVO JACOVETA

ADV : MARCELO GAINO COSTA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARCIUS HAURUS MADUREIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1554099 0002119-38.2010.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : ANTONIO JACOMO CARIS

ADV : SILVIA HELENA RODRIGUES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FERNANDA GUELFY PEREIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR

CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA,
REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU
PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E
NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O
RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1542839 0000177-42.2010.4.03.6127

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : NELSON BORGES DELFINO (= ou > de 60 anos)

ADV : MARCELO GAINO COSTA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR
ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA
PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL
INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR
O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS
TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA
ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA
A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO
JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR
CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA,
REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU
PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E
NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O
RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1548287 0000126-57.2010.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : GILBERTO SEBASTIAO CHINELATO

ADV : CARLOS ALBERTO GOES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SONIA MARIA CREPALDI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1491560 0009281-21.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : JOSE PEREIRA DE SOUSA

ADV : BRUNO DESCIO OCANHA TOTRI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SONIA MARIA CREPALDI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR

O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1545547 0017678-69.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : BENEDITO CARMO VERGINIO (= ou > de 60 anos)

ADV : JAIR RODRIGUES VIEIRA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1527472 0004078-84.2010.4.03.6105

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : AGUINALDO LEAO DO CARMO (= ou > de 60 anos)

ADV : FERNANDA MINNITTI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : RAFAELA FONSECA LIMA ROCHA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1552308 0011387-87.2008.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : ASTERIO GOMES DE BRITO

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LENITA FREIRE MACHADO SIMAO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO A FLS. 307/326 E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA A FLS. 286/305, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, ACOMPANHOU O VOTO DO RELATOR. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1551958 0002958-63.2010.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : ADEMIR MESQUITA DA SILVA

ADV : PAULO SÉRGIO DE TOLEDO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1561095 0015341-69.2008.4.03.6110

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : SERGIO MARTINS (= ou > de 60 anos)

ADV : ALESSANDRA LATTANZIO MARTINS

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RODOLFO FEDELI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES ARGUIDAS E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1462514 0008044-47.2009.4.03.6119

2009.61.19.008044-2

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : MARIA INES BORNATO

ADV : SEME ARONE

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ALESSANDER JANNUCCI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES ARGUIDAS E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A

JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1552263 0005110-84.2010.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : SONIA MARIA DIAS HOLZAPFEL

ADV : MARLI ROMERO DE ARRUDA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FERNANDA GUELFY PEREIRA FORNAZARI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1361377 0006396-68.2008.4.03.6183

2008.61.83.006396-1

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : VIVIAN ROSITTA NAMIAS LEWIN

ADV : CILEIDE CANDOZIN DE OLIVEIRA BERNARTT

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DENISE MARIA SARTORAN DIAS GRECCO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1544206 0010464-27.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : NICOLA CARLOS ORIOLO

ADV : ARISMAR AMORIM JUNIOR

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DENISE MARIA SARTORAN DIAS GRECCO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL

INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1388003 0003618-02.2008.4.03.6127

2008.61.27.003618-0

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : JOSE DEXTRO (= ou > de 60 anos)

ADV : GELSON LUIS GONÇALVES QUIRINO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL
LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1546002 0035696-05.2010.4.03.9999(0900001455)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : JOAO JORGE CHEDID

ADV : ISMARA PARIZE DE SOUZA VIEIRA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ROBERTO TARO SUMITOMO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1516894 0005398-43.2009.4.03.6126

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : CELINA SERAVALLI (= ou > de 60 anos)

ADV : MARCO ANTONIO HIEBRA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FABIO ALMANSA LOPES FILHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1546707 0007359-48.2010.4.03.6105

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : LAZARO VALLI

ADV : ADRIANA MAIOLINI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : RAFAELA DA FONSECA LIMA ROCHA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA,

REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1542241 0003757-77.2008.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : WALDEMAR GOMES (= ou > de 60 anos)

ADV : WALLACE CINTRA SILVA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUCIANE SERPA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1549316 0000255-62.2010.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : ESTEVAM GIMENES NETO

ADV : SUEIDH MORAES DINIZ VALDIVIA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : WILSON HARUAKI MATSUOKA JUNIOR

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1552091 0001411-85.2010.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : LUCIA COSTA

ADV : MARLI ROMERO DE ARRUDA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : ANA AMELIA ROCHA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO

JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR
CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA,
REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU
PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.
LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL
LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1458377 0011511-70.2008.4.03.6183

2008.61.83.011511-0

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : ARNO HERING

ADV : ARISMAR AMORIM JUNIOR

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ROBERTA ROVITO OLMACHT

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR
ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL
INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR
O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS
TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA
ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA
A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO
JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR
CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA,
REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU
PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.
LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL
LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1523812 0013997-19.2009.4.03.6110

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : JOSE CARLOS AFONSO

ADV : LUÍS ALBERTO BALDINI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RODOLFO FEDELI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1390004 0003164-48.2008.4.03.6183

2008.61.83.003164-9

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : HIDETO NITTA

ADV : ANA TERESA RODRIGUES CORRÊA DA SILVA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FABIOLA MIOTTO MAEDA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR

O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1561886 0009571-82.2009.4.03.6103

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : ELOISIO BARBOSA

ADV : DIEGO SILVA DE FREITAS

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIZ ANTONIO MIRANDA AMORIM SILVA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1542827 0010841-95.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : ARGEMIRO COSTA CAMARGO

ADV : KLEBER LOPES DE AMORIM

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FERNANDA GUELFY PEREIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1543292 0000244-33.2010.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : PATROCINIO RODRIGUES LOPO

ADV : EDISON MALUF

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DENISE MARIA SARTORAN DIAS GRECCO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR

ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1540298 0013058-14.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : ANTONIO SANTIN

ADV : LILIAN GOUVEIA GARCEZ

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL

LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1533603 0011700-12.2009.4.03.6119

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : MARIA JOSE MARINHO DA SILVA

ADV : SEME ARONE

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FELIPE MEMOLO PORTELA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1491337 0008542-48.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : ANTONIO JOSE

ADV : CLÁUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ANDERSEN

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RICARDO QUARTIM DE MORAES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1554504 0037816-21.2010.4.03.9999(0900000676)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : JOSE CARLOS PACHECO

ADV : SERGIO HENRIQUE PACHECO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RAFAEL DUARTE RAMOS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA,

REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU
PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.
LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL
LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1394621 0009750-04.2008.4.03.6183

2008.61.83.009750-8

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : SONIA MARI KEHDY LUCCA

ADV : MARIA JOSE GIANELLA CATALDI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JULIANA DA PAZ STABILE

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR
ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL
INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR
O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS
TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA
ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA
A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO
JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR
CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA,
REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU
PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.
LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL
LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1488188 0001337-65.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : ELIZEU DO CARMO DA CUNHA

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FABIOLA MIOTTO MAEDA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1543918 0005059-10.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : ARISTON BERNARDINO DE SENA

ADV : ADRIANA DA SILVA COELHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FERNANDA GUELFY PEREIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA

A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1541275 0009518-98.2009.4.03.6104

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : ALAURY BERTINI (= ou > de 60 anos)

ADV : KARLA DUARTE DE CARVALHO PAZETTI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ALVARO MICHELUCCI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1504804 0011338-74.2008.4.03.6109

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : CELSO DONIZETI DA COSTA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : CLAUDIO MONTENEGRO NUNES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1546442 0002470-31.2009.4.03.6123

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : OSMAR SIGOLI

ADV : JOÃO OSVALDO BADARI ZINSLY RODRIGUES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ANTONIO CESAR DE SOUZA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS

TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS AGRAVOS LEGAIS, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1488336 0011333-85.2009.4.03.6119

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : JOSE DA TRINDADE

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : ALESSANDER JANNUCCI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1490463 0007976-02.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : IARA LOPES SANT ANNA

ADV : JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LENITA FREIRE MACHADO SIMAO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR.

EM MESA AC-SP 1499218 0009883-12.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : LOURENCO D AMATO (= ou > de 65 anos)

ADV : TATIANA RAGOSTA MARCHTEIN

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O

PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO
COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO
AGRAVO LEGAL, VENCIDA, NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DA PARTE
AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES.
FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1563698 0040590-24.2010.4.03.9999(0900001132)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : ANTONIO BRAS DE LIMA

ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIS ANTONIO STRADIOTI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA
E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO
PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO
INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO
VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO
QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO
MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO
SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA,
PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA
PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O
RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1554591 0037891-60.2010.4.03.9999(0900000674)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : MIGUEL AURELIANO

ADV : PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DANIEL DE FREITAS TRIDAPALLI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LA VRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1522768 0009888-34.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : ANTONIO CARLOS DE PAULA TOLEDO

ADV : LEONARDO SANTINI ECHENIQUE

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FERNANDA GUELFY PEREIRA FORNAZARI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA,

PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA
PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O
RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1520482 0009884-92.2009.4.03.6119

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : VALTER GONCALVES LISBOA

ADV : CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FLAVIO ROBERTO BATISTA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA
E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO
PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO
INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO
VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO
QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO
MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO
SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA,
PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA
PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O
RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1519629 0013086-77.2009.4.03.6119

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : CECILIA CARDOSO DOS SANTOS (= ou > de 60 anos)

ADV : KATIA CRISTINA CAMPOS

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ALESSANDER JANNUCCI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1385055 0009893-90.2008.4.03.6183

2008.61.83.009893-8

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : GILBERTO BACARIM

ADV : MARIA JOSE GIANELLA CATALDI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DENISE MARIA SARTORAN DIAS GRECCO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA,

PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA
PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O
RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1543913 0009683-39.2008.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : MARIA REGINA DOS REIS GOMES DE CASTRO

ADV : VANESSA CARLA VIDUTTO BERMAN

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : NATASCHA MACHADO FRACALANZA PILA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA
E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO
PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO
INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO
VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO
QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO
MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO
SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA,
PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA
PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O
RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1544355 0008383-08.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : SEVERINO CRISTIANO CLAUDINO

ADV : SONIA MARIA LOPES ROMERO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FABIOLA MIOTTO MAEDA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1552094 0004584-31.2009.4.03.6126

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : JORGE PEREIRA DA SILVEIRA

ADV : JAQUELINE BELVIS DE MORAES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FABIO ALMANSA LOPES FILHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA

PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O
RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1518882 0021892-67.2010.4.03.9999(0900001087)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : WAGNER DE AGUIAR

ADV : NAOKO MATSUSHIMA TEIXEIRA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : LUIS ANTONIO MIRANDA AMORIM SILVA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA
E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO
PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO
INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO
VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO
QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO
MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO
SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA,
PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA
PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O
RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1554069 0002823-51.2010.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : MILZA PEREIRA PINTO SVIZZERO

ADV : LILIAN GOUVEIA GARCEZ

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FABIOLA MIOTTO MAEDA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1536162 0030877-25.2010.4.03.9999(1000000109)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : SEBASTIAO ARCANJO DE CARVALHO GUERRA (= ou > de 60 anos)

ADV : LEANDRO ESCUDEIRO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ALESSANDRA MARQUES DOS SANTOS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA,

REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1539771 0000121-35.2010.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : MARCOS ELIAS TOMINAGA

ADV : MARLI ROMERO DE ARRUDA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ROBERTA ROVITO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1453770 0002620-26.2009.4.03.6183

2009.61.83.002620-8

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : MARIA HELENA OLIVEIRA LOPES

ADV : CILEIDE CANDOZIN DE OLIVEIRA BERNARTT

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1507068 0007710-15.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : PEDRO DRIGO

ADV : MARINA GOIS MOUTA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ANA AMELIA ROCHA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA

A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1509380 0006224-92.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : MARCIA BORRO

ADV : MARCELO TARCISIO DOS SANTOS

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : ANA AMELIA ROCHA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1452378 0003717-61.2009.4.03.6183

2009.61.83.003717-6

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : SHIZUO INOUE (= ou > de 60 anos)

ADV : SUELI APARECIDA PEREIRA MENOSI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ROBERTA ROVITO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIACÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1467698 0007744-24.2008.4.03.6183

2008.61.83.007744-3

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : MARCELLO YAGO DE ALMEIDA VASQUES

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL

INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1458380 0011191-20.2008.4.03.6183

2008.61.83.011191-8

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : MARIA APPARECIDA MONACO

ADV : VANESSA SENA MARQUES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DENISE MARIA SARTORAN DIAS GRECCO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL

LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1546314 0012725-62.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : CLEUSA BENEDITA CAMARGO PRADO

ADV : PAULA CRISTINA MOURÃO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : WILSON HARUAKI MATSUOKA JUNIOR

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1536804 0008924-87.2009.4.03.6103

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA

ADV : ROSANGELA DOS SANTOS VASCONCELLOS

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIZ ANTONIO MIRANDA AMORIM SILVA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, REJEITOU A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELO INSS E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1561881 0007673-34.2009.4.03.6103

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : JAIR DE PAULA CARDOSO

ADV : EDUARDO MOREIRA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIZ ANTONIO MIRANDA AMORIM SILVA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL

LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1548995 0003329-25.2010.4.03.6119

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : VALDIR BENEDITO DO PRADO

ADV : FATIMA REGINA MASTRANGI IGNACIO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JONE FAGNER RAFAEL MACIEL

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1552647 0014498-70.2009.4.03.6110

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : VALDEMAR PENTEADO

ADV : LUÍS ALBERTO BALDINI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RODOLFO FEDELI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL

INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1451086 0005675-19.2008.4.03.6183

2008.61.83.005675-0

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : VICENTE DOS SANTOS DE PAULA

ADV : ANA TERESA RODRIGUES CORREA DA SILVA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUCIANE SERPA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1512513 0010797-76.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : LUIZ ALBERTO TRINDADE

ADV : PAULO SÉRGIO DE TOLEDO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LILIANE MAHALEM DE LIMA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1547460 0011275-84.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : LUIZ NUNES FERREIRA

ADV : ARISMAR AMORIM JUNIOR

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : WILSON HARUAKI MATSUOKA JUNIOR

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA

ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1384113 0003296-79.2008.4.03.6127

2008.61.27.003296-4

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : ANTONIO CORRÊA

ADV : CAIO GONCALVES DE SOUZA FILHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1546801 0017007-46.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : JOSE MOREIRA

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LILIANE MAHALEM DE LIMA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1553185 0002001-62.2010.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

ADV : SEME ARONE

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : ANA AMELIA ROCHA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR

CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1490023 0010098-85.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : GERALDO FERNANDES DE SOUZA

ADV : KARINA CHINEM UEZATO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : NATASCHA MACHADO FRACALANZA PILA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1438892 0002678-29.2009.4.03.6183

2009.61.83.002678-6

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : OSWALDO GARCIA

ADV : CILEIDE CANDOZIN DE OLIVEIRA BERNARTT

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUCIANE SERPA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1512885 0008407-34.2009.4.03.6119

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : LAURO DE CARVALHO PINTO

ADV : SEME ARONE

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ALEXANDRE SUSSUMU IKEDA FALEIROS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 27/05/2011 289/325

LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1488361 0008509-71.2009.4.03.6114

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : DELFINO DOMINGOS VILAS BOAS

ADV : MARCIA DE OLIVEIRA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIACÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1475811 0006150-38.2009.4.03.6183

2009.61.83.006150-6

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : RITA DA PAZ SILVA (= ou > de 60 anos)

ADV : SELMA JOAO FRIAS VIEIRA

ADV : SANDRA REGINA BLAQUES BORSARINI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL

INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1499209 0003879-56.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : LEVINO DE OLIVEIRA (= ou > de 65 anos)

ADV : ELAINE RUMAN

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DENISE MARIA SARTORAN DIAS GRECCO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1478897 0001151-40.2009.4.03.6119

2009.61.19.001151-1

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : JOAO GONCALVES DIAS

ADV : PAULA CRISTINA MOURÃO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FELIPE MEMOLO PORTELA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1451514 0000431-75.2009.4.03.6183

2009.61.83.000431-6

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : JOAO CARLOS GONCALVES DE MELLO

ADV : CLAUDIO AUGUSTO VAROLI JUNIOR

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SUSANA CHRISTINA DO CARMO KOCH

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS

TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1512645 0000833-59.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : HELENA MARCOULAKIS

ADV : ANA TERESA RODRIGUES CORRÊA DA SILVA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FABIOLA MIOTTO MAEDA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1512944 0000830-07.2009.4.03.6183

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : MARIA IGNES MARIANO

ADV : ANA TERESA RODRIGUES CORRÊA DA SILVA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FABIOLA MIOTTO MAEDA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1472408 0007350-17.2008.4.03.6183

2008.61.83.007350-4

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : EMILIA YUKIE AOKI

ADV : ARISMAR AMORIM JUNIOR

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ROBERTA ROVITO OLMACHT

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO

JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR
CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, DEU
PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.
LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL
LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1547367 0002033-13.2010.4.03.6104

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : VALTER DA SILVA CAETANO

ADV : PAULO SÉRGIO SILVA DOS SANTOS

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ALVARO MICCHELUCCI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL
INTERPOSTO PELO INSS E CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL PARA FIXAR
O TERMO INICIAL DO NOVO BENEFÍCIO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS
TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA
ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA
A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO
JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR
CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, DEU
PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.
LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL
LEIDE POLO .

EM MESA AC-SP 1556502 0001052-97.2009.4.03.6110

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : GERSON ALVES

ADV : FABIANA DALL OGLIO RIBEIRO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RODOLFO FEDELI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERPOSTO PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE, INICIALMENTE, ANULAVA A DECISÃO MONOCRÁTICA, IMPONDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, CUJO JULGAMENTO SERIA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COLEGIADO, FICANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO LEGAL, VENCIDA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO A DES. FEDERAL LEIDE POLO.

EM MESA AC-SP 1216309 0001771-97.2000.4.03.6109

2000.61.09.001771-8

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : JOSMIRA BAPTISTA LOPES

ADV : FABIO ROBERTO PIOZZI

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA VEIGA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA CONVOCADA CLÁUDIA ARRUGA, VENCIDA A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE LHE DAVA PROVIMENTO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. .

EM MESA AC-SP 1199648 0022903-39.2007.4.03.9999(0500000997)

2007.03.99.022903-1

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DEONIR ORTIZ SANTA ROSA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : SEBASTIAO JOSE CARVALHO incapaz

ADV : DIRCE FARINA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS, SENDO QUE A DES. FEDERAL LEIDE POLO RESSALVOU SEU ENTENDIMENTO QUANTO À COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR, SENDO INCABÍVEL A EXCLUSÃO DE VALORES PERCEBIDOS A TÍTULO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. .

EM MESA AC-SP 991472 0039673-15.2004.4.03.9999(0100001011)

2004.03.99.039673-6

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : ALEXANDRE DA SILVA BRITO incapaz

REPTE : MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA BRITO

ADV : MARIO LUIS FRAGA NETTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : WILSON JOSE GERMIN

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA.

EM MESA AC-SP 1324965 0031361-11.2008.4.03.9999(0400000869)

2008.03.99.031361-7

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : MARIA APARECIDA AMORIN

ADV : CASSIA MARTUCCI MELILLO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : WILSON JOSE GERMIN

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA.

EM MESA AC-SP 1177355 0006510-39.2007.4.03.9999(0300000572)

2007.03.99.006510-1

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : DAVINA ROSA FOGACA

ADV : THAIS HELENA TEIXEIRA AMORIM SILVA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RENATA CAVAGNINO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA.

AC-SP 831928 0038424-97.2002.4.03.9999(0000000831)

2002.03.99.038424-5

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : MARIA GALLI DELLATORRE

ADV : MARIO LUIS FRAGA NETTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ADOLFO FERACIN JUNIOR

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA.

EM MESA AC-SP 1190936 0015817-17.2007.4.03.9999(0500000707)

2007.03.99.015817-6

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR: JUIZ CONV. CARLOS FRANCISCO

APTE : CIRLENE NOBREGA GERALDO

ADV : ERICA APARECIDA PINHEIRO RAGOZZINO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RENATO URBANO LEITE

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL DA PARTE AUTORA.

EM MESA AC-SP 788739 0013431-87.2002.4.03.9999(0100000351)

2002.03.99.013431-9

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : LUIZ CASON NETO

ADV : ISIDORO PEDRO AVI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIS ENRIQUE MARCHIONI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS

DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 717392 0036703-47.2001.4.03.9999(0000001120)

2001.03.99.036703-6

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIZ CARLOS BIGS MARTIM

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : PEDRO MARTIM BASSO

ADV : ANTONIO FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA FE DO SUL SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 976778 0002141-23.2002.4.03.6104

2002.61.04.002141-3

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : CARLOS DE MELO PARRALEGO

ADV : MAURO SIQUEIRA CESAR

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MIRIAM DE ANDRADE CARNEIRO LEAO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 820600 0032096-54.2002.4.03.9999(0100000424)

2002.03.99.032096-6

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : IZAURA APARECIDA NOGUEIRA DE GOUVEIA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ANTONIO COSTA VENTURA DA SILVA

ADV : LUIS ROBERTO OLIMPIO

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ARARAS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 828392 0036597-51.2002.4.03.9999(9900000885)

2002.03.99.036597-4

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : IZAURA APARECIDA NOGUEIRA DE GOUVEIA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : SERGIO LUIZ GIRARDELLO

ADV : LUIS ROBERTO OLIMPIO

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ARARAS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 833233 0039105-67.2002.4.03.9999(0100000593)

2002.03.99.039105-5

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : JOSE MARIO CAUM

ADV : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RODRIGO DE CARVALHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 990890 0002048-80.2003.4.03.6183

2003.61.83.002048-4

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JANDYRA MARIA GONCALVES REIS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MANOEL CORDEIRO DOS SANTOS

ADV : WILSON MIGUEL

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª

SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 861376 0007366-42.2003.4.03.9999(0100000117)

2003.03.99.007366-9

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : IZAURA APARECIDA NOGUEIRA DE GOUVEIA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : CECILIA MACHADO DA SILVA

ADV : LUIS ROBERTO OLIMPIO

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ARARAS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 945353 0021004-11.2004.4.03.9999(0200000876)

2004.03.99.021004-5

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : JORGE CANDIDO ALVES

ADV : MARIA SALETE BEZERRA BRAZ

ADV : LUIS ROBERTO OLIMPIO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : IZAURA APARECIDA NOGUEIRA DE GOUVEIA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 981637 0036750-16.2004.4.03.9999(0200000867)

2004.03.99.036750-5

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : ELI CARLOTE

ADV : LUIS ROBERTO OLIMPIO

ADV : MARIA SALETE BEZERRA BRAZ

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : IZAURA APARECIDA NOGUEIRA DE GOUVEIA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMETE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ARARAS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1031877 0023382-03.2005.4.03.9999(0200000750)

2005.03.99.023382-7

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : ADEMAR DOS SANTOS

ADV : EDILAINE CRISTINA MORETTI

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIZ FERNANDO SANCHES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 1051956 0036438-06.2005.4.03.9999(0400000269)

2005.03.99.036438-7

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : MIGUEL CEZAR DO NASCIMENTO

ADV : EDSON ALVES DOS SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MELISSA CARVALHO DA SILVA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMETE : JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1548317 0011727-94.2009.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : RISALVA MARIA MIGUEL GOMES

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1546657 0007462-49.2009.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : PAULO SERGIO BARBOSA

ADV : ANDREA ANGERAMI CORREA DA SILVA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ROBERTA ROVITO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1540774 0007468-56.2009.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : JOAQUIM JOSE NUNES

ADV : TONIA ANDREA INOCENTINI GALLETI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : NATASCHA MACHADO FRACALANZA PILA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1550205 0007496-24.2009.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : MARCIO BUISSA

ADV : TONIA ANDREA INOCENTINI GALLETI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : NATASCHA MACHADO FRACALANZA PILA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1546725 0007863-48.2009.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : ADILSON GOMES DA SILVA

ADV : TONIA ANDREA INOCENTINI GALLETI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FABIOLA MIOTTO MAEDA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1546664 0007871-25.2009.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : GLAUCIA MARIA OTERO

ADV : TONIA ANDREA INOCENTINI GALLETI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FERNANDA GUELFY PEREIRA FORNAZARI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1562969 0008195-15.2009.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : MANOEL PEREIRA DA SILVA

ADV : TONIA ANDREA INOCENTINI GALLETI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FERNANDA GUELFY PEREIRA FORNAZARI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1561572 0008284-38.2009.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : JOSE APARECIDO REBUSTINI

ADV : TONIA ANDREA INOCENTINI GALLETI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RICARDO QUARTIM DE MORAES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1512591 0009258-88.2009.4.03.6114

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : FLORICE PEREIRA DOS SANTOS

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CYNTHIA ALESSANDRA BOCHIO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1548305 0009717-77.2009.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : LUIS RAIMUNDO SOARES

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LENITA FREIRE MACHADO SIMAO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1549649 0013031-31.2009.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : DIVINA APARECIDA COSTA

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUCIANE SERPA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1559551 0014864-84.2009.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : JOAO CORREIA DA SILVA

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RICARDO QUARTIM DE MORAES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1561493 0001248-08.2010.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : CONCEICAO HENRIQUE BARBOSA BONIFACIO

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1561143 0006258-33.2010.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : JOSE EUGENIO DOS SANTOS

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1537677 0031702-66.2010.4.03.9999(0900001442)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : IGOR LINS DA ROCHA LOURENCO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : FLAVIO FABRETTI

ADV : LUIZ GUSTAVO BOIAM PANCOTTI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 1552260 0010477-26.2009.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : RUBENS DOMINGOS DE SOUZA

ADV : RICARDO AURELIO DE M SALGADO JUNIOR

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : VANESSA BOVE CIRELLO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª

SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1554166 0003344-70.2009.4.03.6105

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : MARLENE CERQUEIRA

ADV : ANTONIO JAMIL CURY JUNIOR

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MANUELA MURICY MACHADO PINTO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1541960 0013317-09.2009.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : ERALDO BOLOGNA

ADV : ALVARO TREVISIOLI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LILIANE MAHALEM DE LIMA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1542856 0013336-15.2009.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : VALDIR ROSAN

ADV : ALINE SARTORI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : RICARDO QUARTIN DE MORAES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1546524 0014754-85.2009.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : JOAO CELESTE LAZARINI

ADV : VERA CRISTINA XAVIER

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RICARDO QUARTIM DE MORAES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1561108 0002988-98.2010.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : MARLY THEREZINHA RETTONDIN RIBEIRO

ADV : ANDRE TALLALA GEGUNES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : VANESSA BOVE CIRELLO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1552401 0004227-40.2010.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : RITA GAZANI

ADV : ANA PAULA ROCHA MATTIOLI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 409089 0017660-36.2010.4.03.0000(0002937982009403

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

AGRTE : HELIO DIAS FREIRE

ADV : WILSON MIGUEL

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MAURO ALEXANDRE PINTO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 406808 0015060-42.2010.4.03.0000(9900001663)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

AGRTE : LUZIA CASELI

ADV : MARCIO HENRIQUE BOCCHI

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ESMERALDO CARVALHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO CAETANO DO SUL SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 416624 0026173-90.2010.4.03.0000(0900001988)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

AGRTE : ANTONIO FRANCISCO VIVALDINI (= ou > de 60 anos)

ADV : LUIS ROBERTO OLIMPIO

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : ANA PAULA STOLF MONTAGNER PAULILLO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ARARAS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 416871 0026384-29.2010.4.03.0000(1000006409)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FRANCISCO DE ASSIS GAMA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO : ARLENE FERREIRA COUY

ADV : KARINE MEIRA CUNHA

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CONCHAL SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 410381 0019157-85.2010.4.03.0000(0004025762010403

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

AGRTE : PEDRINHO FOREST

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S B DO CAMPO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DE PARTE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR ESTAREM DISSOCIADAS AS RAZÕES RECURSAIS DA MOTIVAÇÃO DO ARESTO EMBARGADO E, NA PARTE CONHECIDA (ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE NORMAS E PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS), NEGAR-LHES PROVIMENTO.

EM MESA AC-SP 1563696 0040588-54.2010.4.03.9999(0900002575)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : JOSE ANGELO DA SILVA

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ODAIR DE OLIVEIRA LORETO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER EM PARTE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

EM MESA AC-SP 1255975 0048058-44.2007.4.03.9999(0500001501)

2007.03.99.048058-0

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : NILDA GLORIA BASSETO TREVISAN

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOSE GONZAGA DE MATOS

ADV : FERNANDO RAMOS DE CAMARGO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONDENANDO O EMBARGANTE E SEU PROCURADOR A, SOLIDARIAMENTE, PAGAREM À AUTARQUIA EMBARGADA A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA.

EM MESA AC-SP 1561038 0004230-06.2009.4.03.6126

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : GENEZIA GONZAGA

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FABIO ALMANSA LOPES FILHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1551463 0007208-74.2009.4.03.6119

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : PAULO DONIZETE DA SILVA

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FELIPE MEMOLO PORTELA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1509097 0008812-85.2009.4.03.6114

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : DANIEL AYRES FERNANDES

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RIVALDO FERREIRA DE BRITO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1550455 0013246-07.2009.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : MARIA CANDIDA DE VIVEIROS FIGUEIREDO

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SONIA MARIA CREPALDI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1563750 0014248-12.2009.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : MARIA OZENI DA SILVA

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : VANESSA BOVE CIRELLO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1504678 0014445-64.2009.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : LUIZ GONZAGA PEREIRA

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : VANESSA BOVE CIRELLO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1560019 0014577-24.2009.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : CARMEN DA SILVA FLORO DE MELO

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LENITA FREIRE MACHADO SIMAO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1550190 0015510-94.2009.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : DERIVAL SARAFIM DE SOUZA

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1546743 0017328-81.2009.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : JOSE ALVES DE LIMA

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

EM MESA AC-SP 801999 0004853-74.2001.4.03.6183

2001.61.83.004853-9

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : MARCOS DE ARAUJO VELOSO

ADV : WILSON MIGUEL

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL.

EM MESA AC-SP 1308448 0021456-79.2008.4.03.9999(0600004106)

2008.03.99.021456-1

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOSEMAR ANTONIO GIORGETTI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ANTONIO OLIVEIRA SANTOS

ADV : RODRIGO ROSOLEN

ADV : SILVANA CARDOSO LEITE

ADV : PAULO CESAR DA SILVA SIMÕES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
REGIMENTAL.

EM MESA AC-SP 1244343 0044268-52.2007.4.03.9999(0500000637)

2007.03.99.044268-1

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : RODRIGO DE AMORIM DOREA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIA NATALIA RAMOS

ADV : GUSTAVO MARTINI MULLER

A SETIMA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL,
NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, COM QUEM VOTOU A DES. FEDERAL LEIDE
POLO, VENCIDO O DES. FEDERAL FAUSTO DE SANCTIS QUE LHE DAVA PROVIMENTO.
LAVRARÁ O ACÓRDÃO A RELATORA .

EM MESA AC-MS 1310008 0022275-16.2008.4.03.9999(0500026812)

2008.03.99.022275-2

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : AUGUSTO DIAS DINIZ

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : DORILO SOARES FERNANDES

ADV : NORMA RAQUEL STRAGLIOTTO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AC-SP 1347535 0044076-85.2008.4.03.9999(0800000309)

2008.03.99.044076-7

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : VINICIUS DA SILVA RAMOS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : IZILDA MARIA DA SILVA PEREIRA

ADV : MARCOS ANTONIO DE SOUZA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

AC-SP 1059689 0000308-87.2003.4.03.6183

2003.61.83.000308-5

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : VERA LUCIA DOS SANTOS

ADV : ROQUE RIBEIRO SANTOS JUNIOR

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SONIA MARIA CREPALDI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL,
NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, COM QUEM VOTOU A DES. FEDERAL LEIDE
POLO, VENCIDO O DES. FEDERAL FAUSTO DE SANCTIS QUE LHE DAVA PROVIMENTO.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO A RELATORA .

EM MESA AC-SP 1052531 0036878-02.2005.4.03.9999(0200000504)

2005.03.99.036878-2

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SUZETE MARTA SANTIAGO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS PAULO

ADV : JOSE MARCIO BASILE

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA ApelReex-SP 1161757 0003206-10.2002.4.03.6183

2002.61.83.003206-8

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RODRIGO OCTAVIO LEONIDAS KAHN DA SILVEIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : PEDRO DAMAZIO ROSA

ADV : MAURICIO HENRIQUE DA SILVA FALCO

REMTTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª

SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AC-SP 907480 0032821-09.2003.4.03.9999(0200002266)

2003.03.99.032821-0

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : ROBERTO TAKAFIRO SHIARISHI

ADV : RENATO MATOS GARCIA

ADV : ANA PAULA PEDROZO MACHADO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FRANCISCO PINTO DUARTE NETO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AC-SP 1038233 0027475-09.2005.4.03.9999(0300000301)

2005.03.99.027475-1

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : JOSE LINO SALATINI

ADV : LEANDRO FERNANDES DE CARVALHO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOSE CARLOS LIMA SILVA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AC-SP 1124130 0023023-19.2006.4.03.9999(0500001095)

2006.03.99.023023-5

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : VINICIUS DA SILVA RAMOS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOAO GREGORIO DE SANTANA

ADV : EDNEIA MARIA MATURANO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA ApelReex-SP 1129380 0025943-63.2006.4.03.9999(0300000575)

2006.03.99.025943-2

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARIO LUCIO MARCHIONI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : FRANCISCO GONCALVES DA SILVA

ADV : ISIDORO PEDRO AVI

REMETE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA ApelReex-SP 1135295 0029060-62.2006.4.03.9999(0500001111)

2006.03.99.029060-8

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : SEBASTIAO LIMA DA COSTA

ADV : HELOISA HELENA DA SILVA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ANTONIO CASSIANO DO CARMO RODRIGUES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMETE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI SP

A SETIMA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL,

NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, COM QUEM VOTOU A DES. FEDERAL LEIDE

POLO, VENCIDO O DES. FEDERAL FAUSTO DE SANCTIS QUE LHE DAVA PROVIMENTO.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO A RELATORA .

EM MESA AC-SP 1140374 0032961-38.2006.4.03.9999(0300001193)

2006.03.99.032961-6

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : WALMIR RAMOS MANZOLI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOSE DOGIVAL DE SOUZA

ADV : LOURIVAL CASEMIRO RODRIGUES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AC-SP 1494216 0008628-80.2010.4.03.9999(0800000985)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : FELIPE ALEXANDRE DE MORAIS SOBRAL

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ANTONIO APARECIDO DA SILVA

ADV : AMILCAR SAMPAIO

A SETIMA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL,
NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, COM QUEM VOTOU A DES. FEDERAL LEIDE
POLO, VENCIDO O DES. FEDERAL FAUSTO DE SANCTIS QUE LHE DAVA PROVIMENTO.
LAVRARÁ O ACÓRDÃO A RELATORA .

EM MESA ApelReex-SP 784430 0011189-58.2002.4.03.9999(0100000493)

2002.03.99.011189-7

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

APTE : CICERO LOURENCO DOS SANTOS

ADV : ELIO FERNANDES DAS NEVES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : GLORIA ANARUMA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMTTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JUNDIAI SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AI-SP 423300 0033939-97.2010.4.03.0000(9800000049)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

AGRTE : JOAO NACCI e outros

ADV : RENATO VIEIRA BASSI

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE COLINA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A ALEGAÇÃO DE
NULIDADE DA DECISÃO IMPUGNADA E, POR INTEMPESTIVIDADE, NÃO CONHECER DO
AGRAVO LEGAL.

EM MESA AI-SP 426336 0037439-74.2010.4.03.0000(0013417712003403)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV CLAUDIA ARRUGA

AGRTE : ADILSON LIRIO DE VASCONCELOS

ADV : ELENICE JACOMO VIEIRA VISCONTE

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HELOISA NAIR SOARES DE CARVALHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª

SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

Encerrou-se a sessão às 15:15 horas, tendo sido julgados 355

processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subseqüentes.

São Paulo, 2 de maio de 2011.

DESEMBARGADORA FEDERAL LEIDE POLO

Presidente do(a) SÉTIMA TURMA

SANDRA UMEOKA HIGUTI

Secretário(a) do(a) SÉTIMA TURMA